

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 26

**Reunião ordinária realizada a
vinte e sete de novembro de dois mil e
vinte e quatro**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro realizou-se pelas 18.47 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, a Senhora Vereadora Maria João Varela Macau, substituída pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contêm com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião da Câmara Municipal do Seixal, com o período de intervenção e esclarecimentos da população, cumprimentou os senhores vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, a população aqui presente e também quem está a acompanhar através da transmissão online. Suspendeu a transmissão por haver munícipes a participar que não pretendem ser filmados.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Carlos Simões, falou sobre a emissão de alvará, apesar de já ter reunido com os serviços. Solicitou ajuda para resolver o seu problema.

A Senhora Cláudia Miguel cumprimentou os presentes, dizendo que o seu problema diz respeito ao Processo 163/B/24. Disse ter entregue uma comunicação prévia em 19 de fevereiro de 2024, e continua aguardar resposta. Disse ter havido inúmeros constrangimentos na aceitação dos documentos já entregues. Referiu que já tem a casa construída, mas não tem a comunicação prévia admitida. Solicitou ajuda para resolver a questão.

O Presidente da Câmara Municipal, deu nota que estas duas intervenções prendem-se com questões urbanísticas, a senhora vereadora Maria João Macau não se encontra devido ao falecimento de um familiar, pelo que o esclarecimento pretendido será efetuado posteriormente. Disse que registou a situações e que relativamente à primeira intervenção irá diligenciar para ser agendada



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

reunião. A segunda, deu nota que a informação que obteve, é que o pedido foi deferido. Solicitou aos serviços para reiniciar a transmissão online.

A Senhora Cristina Machado, disse que no dia 12 de julho de 2024 rececionou uma informação no sentido de indeferimento do seu projeto. Aguarda ainda que o município lhe comunique a decisão definitiva. Entende que não devia existir uma duplicação das taxas das infraestruturas na rua. Solicitou ajuda para a resolução do problema.

O Senhor Vitor Azevedo, após cumprimentar todos os presentes disse que o seu assunto se relaciona com a aquisição de uma habitação. Esclareceu que teve conhecimento da casa através de uma pessoa conhecida e habita neste concelho acerca de quarenta anos, é empresário e emprega cerca de quarenta e duas pessoas. Referiu que tem alguns funcionários estrangeiros e que atualmente pagam quinhentos euros por um quarto, casas essas que foram cedidas pela câmara municipal a pessoas que supostamente precisavam delas. Questionou porque razão é que a câmara está a exercer o direito de preferência impedindo a aquisição desta casa ao seu filho.

A Senhora Vanessa Tavares de Sousa, após cumprimentar todos os presentes questionou o Senhor Presidente e o senhor vereador Joaquim Tavares sobre as faturas ilegais da água emitidas e cobradas. Disse que recebeu uma fatura com um acerto de vinte e um meses, que na sua opinião não poderia ter sido feito. Reclamou no dia um de setembro, a qual mereceu deferimento. Disse que cancelou o débito direto, mas que não foi possível. Ao dirigir-se a uma loja do municípe para efetuar o pagamento, não aceitaram o pagamento, sendo informada que posteriormente iria ser tudo resolvido. Reativou o débito direto e para seu espanto, foi-lhe debitado o valor da fatura objeto da sua reclamação, cuja tinha sido deferida pelos serviços camarários. Recebeu uma nota de crédito no valor de quarenta euros, antes do valor referido ser debitado. Disse que pretende a situação esclarecida e resolvida.

A Presidente da Junta da União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, após cumprimentar todos os presentes, felicitou todo o trabalho desenvolvido no Centro do Pinhal de Frades. Deu nota das visitas feitas pelo executivo CDU às várias obras em desenvolvimento neste concelho, nomeadamente em Pinhal de Frades, com a colocação de um multibanco no Mercado Municipal, e a requalificação do Parque da Paz. Valorizou a requalificação da conduta dos ramais da água na Rua General Humberto Delgado, no Cavadas, as obras de requalificação de passeios na Colinas do Sol, a adjudicação para requalificação do Parque Infantil da Praça Central da Torre da Marinha. Pediu se possível a identificação dos investimentos previstos para o Pinhal de Frades. Agradeceu o trabalho desenvolvido por todos, sempre em prol da população deste concelho.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, após cumprimentar todos os presentes, esclareceu que relativamente à faturação do consumo de água, houve uma anomalia informática que deu origem à emissão dessas faturas. Registou a situação e irá analisar e agir em conformidade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu a intervenção do senhor Vitor Azevedo referindo que a câmara foi notificada para manifestar o interesse pelo imóvel exercendo o direito de preferência, em dois de setembro de 2024. Uma vez que o preço, de oitenta e cinco mil euros se encontra dentro dos valores de aquisição, enviaram email para o contato disponível, solicitando os dados nesse sentido. Não obtiveram qualquer resposta. Deu nota que, passado um mês e meio, surge um novo anúncio da venda da mesma casa, no caso de noventa mil euros. Preço esse, que continuava dentro dos valores balizados, exerceu a câmara novamente o direito de preferência. Referiu que o município desconhecia qual o destino da casa que se encontrava à venda. Salientou que em muitas situações perante justificação fundamentada dos vendedores e respetivos compradores, a câmara deixa de exercer o seu direito de preferência, permitindo a venda a terceiros. Disse que passados uns dias, surge uma nova oferta do referido imóvel, e a câmara exerceu novamente o direito de preferência, até porque o valor era igual. Disse que mais uma vez, o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



interessado na aquisição da casa não apresentou qualquer requerimento fundamentado, para que a câmara o analisasse de modo a prescindir do referido direito. Deu nota que existe uma grande parceria entre a câmara municipal e a junta de freguesia da União de freguesias em desenvolver um grande trabalho sempre em atenção a população e o interesse deste concelho. Disse que a escola Professor Carlos Ribeiro, que tem alguns problemas graves, nomeadamente, a nível de infiltrações, não ter um pavilhão desportivo, nem existir balneários com as devidas instalações para a prática desportiva. Após uma grande luta e reivindicação, quer junto do anterior governo, quer do atual, foi esta escola incluída para ser requalificada. Foi mapeada a construção de uma escola de segundo e terceiro ciclo e Secundaria de Fernão Ferro. Referiu que este município conseguiu o mapeamento de onze escolas. Deu nota do encerramento do ano financeiro para articular a construção do Lar de Idosos e Centro de Dia da Associação de Reformados de Pinhal de Frades. Considerado um equipamento fundamental para a população. Referiu-se a dois construídos e, dois equipamentos em construção, um em Casal do Marco e outro em Fernão Ferro.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 348/2024** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao mês de outubro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 349/2024** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 28 de outubro a 11 de novembro, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4289/VMJM/2024-03/RIMICATEGORIAS/2024-ABERTURA DE RECRUTAMENTO INTERNO POR MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS PARA A CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL; 4435/VMJM/2024-14/PCC/2022-ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (4293/VMJM/2024-31/B/2019-JORGE DANIEL ROCHA CHAVES CARRONDO; 4301/VMJM/2024-1001/B/2023-ÁLVARO DANIEL DE SOUSA E SANTOS RODRIGUES; 4304/VMJM/2024-837/B/2024-IARA LOUREIRO MIRANDA; 4307/VMJM/2024-477/B/2024-ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS FERREIRA DE CAMPOS; 4310/VMJM/2024-94/B/2024-DYNASTY AVENEU - UNIPESSOAL, LDA; 4311/VMJM/2024-64/B/2024-DYNASTY AVENEU - UNIPESSOAL, LDA; 4312/VMJM/2024-101/B/2024-DYNASTY AVENEU - UNIPESSOAL, LDA; 4443/VMJM/2024-611/B/2024-CONSTRUÇÕES MOURA & ARAUJO, LDA; 4446/VMJM/2024-109/B/2024-DYNASTY AVENEU - UNIPESSOAL, LDA; 4449/VMJM/2024-1365/B/2021-GRÃO D'OPORTUNIDADES, LDA; 4450/VMJM/2024-763/B/2024-EDUARDO AZUL PINTO; 4451/VMJM/2024-751/B/2024-JOÃO PEIXEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 4455/VMJM/2024-13/C/1990-DELPHI POWERTRAIN - SYSTEMS PORTUGAL, LDA; 4466/VMJM/2024-1339/B/2022-DANIEL AGOSTINHO MARTINS GOMES; 4467/VMJM/2024-664/B/2024-MODERN PROBABILITY LDA; 4468/VMJM/2024-414/B/2024-MARIA JOÃO PINTO BRITO FERREIRA; 4473/VMJM/2024-375/B/2024-FILIPE GOMES MARQUES; 4474/VMJM/2024-459/B/2024-AGUIAR & RAMOS PROJECTOS CONSTRUÇÕES, LDA; 4536/VMJM/2024-65/B/2024-DYNASTY AVENEU - UNIPESSOAL, LDA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



4537/VMJM/2024-116/B/2024-DYNASTY
AVENEU - UNIPESSOAL, LDA;
4538/VMJM/2024-66/B/2024-DYNASTY
AVENEU - UNIPESSOAL, LDA;
4539/VMJM/2024-90/B/2024-DYNASTY
AVENEU - UNIPESSOAL, LDA;
4540/VMJM/2024-126/B/2024-DYNASTY
AVENEU - UNIPESSOAL, LDA;
4541/VMJM/2024-96/B/2024-DYNASTY
AVENEU - UNIPESSOAL, LDA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (4318/VMJM/2024-90/R/1999-JOAOQUIM SILVA BAPTISTA; 4415/VMJM/2024-68/R/2004-MANUEL JOÃO CHEGADINHO INVERNO; 4531/VMJM/2024-395/B/1993-ILIDIO NABAIS MARTINS).

- ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (4534/VMJM/2024-974/B/2023-TELO MIGUEL CARREIRO ROMÃO).

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (4288/VMJM/2024-ANULAÇÃO DE DESPACHO Nº 4143 VMJM DE 16/10/2024; 4396/VMJM/2024-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 4350 VMJM/2024 DE 30/10/2024.; 4480/VMJM/2024-1141/DCA/2024-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 4420 DE 05/11/2024 UMA VEZ QUE O TEXTO NÃO ESTÁ CORRETO.; 4549/VMJM/2024-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 4393/VMJM DE 31/10/2024).

- ANULAÇÃO DE FATURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (4358/VMJM/2024-295/B/2019-CIMAVE - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA DE AVEIRO, LDA).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS

DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (4372/VMJM/2024-1020/B/2023-MERITO CONTEMPORANEO UNIPESSOAL, LDA).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (4294/VMJM/2024-370/B/2023-VITOR MANUEL PINTO AMARO; 4296/VMJM/2024-295/B/2021-LINEA MAGNA - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS, UNIPESSOAL, LDA; 4299/VMJM/2024-1055/B/2023-JOÃO CARLOS PEREIRA LEAL; 4380/VMJM/2024-135/B/2020-FUNDO MATINAL, LDA; 4391/VMJM/2024-62/R/2004-NUNO MIGUEL FIGUEIREDO CASTANHEIRA RUFINO; 4399/VMJM/2024-866/B/1992-MERITO CONTEMPORANEO UNIPESSOAL, LDA; 4400/VMJM/2024-498/B/1979-JOSE ANTONIO MOTA COSTA; 4471/VMJM/2024-3/G/2009-SOARES & ROBALO, LDA; 4472/VMJM/2024-165/B/1981-GUILHERMINA DIAS LEAL FARIA; 4521/VMJM/2024-683/B/2022-SONIA & ELEUTÉRIO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, LDA; 4535/VMJM/2024-1114/B/2022-ALEXANDRE ANTÓNIO URBANO PERDIGÃO RODRIGUES; 4553/VMJM/2024-56/B/2021-FUNDO MATINAL, LDA).

- AVISO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (4550/VMJM/2024-PUBLICA-SE A CESSAÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO DOS TRABALHADORES VITOR PINTO, SÉRGIO BELO, LUIS JANEIRO, IDALINA MILHANO, CARLOS FAÍSCO, JOSÉ VIEIRA E CRISTINA GOMES; 4551/VMJM/2024-PUBLICA-SE A CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DA TRABALHADORA MARIA FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS SIMÕES CARDOSO; 4552/VMJM/2024-PUBLICA-SE PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU - COORDENADOR DO GABINETE DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

PROJETOS CULTURAIS A LICENCIADA SÓNIA DE JESUS DA FONSECA TAVATES).
- CANCELAMENTO ÓNUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (4479/VMJM/2024-63/G/1996-ESBOÇO VIRTUOSO, LDA).
- CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (4543/VMJM/2024-15/PCC/2022-CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBIO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TECNICO-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REFª 15/PCC/22; 4545/VMJM/2024-15/PCC/2022-CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TECNICO-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO REFª 15/PCC/2022).
- CERTIDÃO CANCELAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (4532/VMJM/2024-12/B/2000-NUNO MIGUEL DA FONSECA MONTEIRO).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ONUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (4332/VMJM/2024-9/G/1998-ANTONIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 4336/VMJM/2024-3/G/1997-ANTONIETA LEMOS SOBRAL; 4348/VMJM/2024-3/G/1997-MIGUEL

GRENCHO GUEDES POEIRA; 4361/VMJM/2024-3/G/2000-MAGNOBINOMIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA; 4362/VMJM/2024-3/G/2000-MANUEL JACINTO FREITAS FERREIRA; 4366/VMJM/2024-33/G/2002-ZACARIAS SOUSA DA SILVA; 4392/VMJM/2024-9/G/1998-MARIA LUIS MORAIS BRITES AZZOPARDI; 4428/VMJM/2024-1/G/1998-SONIA SOFIA BAPTISTA AMARAL; 4433/VMJM/2024-3/G/2000-CARLOS ALBERTO CABRITA CALDEIRA).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (4315/VMJM/2024-1107/B/2021-VIPILOGIS - INVESTIMENTOS LOGISTICOS, LDA; 4316/VMJM/2024-954/B/2022-BRUNO MIGUEL LOURENÇO OLIVEIRA; 4317/VMJM/2024-677/B/2024-ALEGREMAGNOLIA, LDA; 4327/VMJM/2024-36/C/2000-CONSTRUÇÕES NORTE SUL, LDA; 4328/VMJM/2024-843/B/2024-SANDRA ISABEL JESUS GOMES; 4330/VMJM/2024-102/B/2024-DYNASTY AVENUE - UNIPESSOAL, LDA; 4331/VMJM/2024-103/B/2024-DYNASTY AVENUE-UNIPESSOAL, LDA; 4338/VMJM/2024-245/B/2024-ESFERA SOLAR, LDA; 4340/VMJM/2024-596/B/2024-JORGE ANDRE VALÉRIO; 4343/VMJM/2024-114/B/2024-DYNASTY AVENUE - UNIPESSOAL, LDA; 4344/VMJM/2024-25/B/2010-COBENG, LDA; 4345/VMJM/2024-419/B/2021-DESAFIOS PARTILHADOS - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 4346/VMJM/2024-82/B/2024-DYNASTY AVENUE-UNIPESSOAL, LDA; 4347/VMJM/2024-730/B/2024-DIANA LOPES SOUSA; 4356/VMJM/2024-100/B/2024-DYNASTY AVENUE - UNIPESSOAL, LDA; 4364/VMJM/2024-121/B/2021-VIPILOGIS-INVESTIMENTOS LOGISTICOS, LDA; 4476/VMJM/2024-866/B/1992-MÉRITO CONTEMPORÂNEO UNIPESSOAL, LDA).
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

Nº(S) (4368/VMJM/2024-210/B/2022-PAULO PONTE CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS UNIPESSOAL, LDA; 4388/VMJM/2024-188/B/2017-COJNSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA).

- DEVOLUÇÃO DE VERBA TRANSFERIDA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4405/VMJM/2024-1044/B/1990-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA JOSÉ RELVAS, 15).

- EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4470/VMJM/2024-950/B/2024-ANDREIA MATEUS UNIPESSOAL, LDA).

- INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4363/VMJM/2024-356/B/2024-TAREFACESSORIA - UNIPESSOAL, LDA; 4369/VMJM/2024-54/T/2024-MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA; 4370/VMJM/2024-154/B/2024-CONSTRUÇÕES DO SINHEL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 4386/VMJM/2024-86/T/2024-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 4426/VMJM/2024-422/B/2024-PURPLE AMBITION, LDA; 4429/VMJM/2024-85/T/2024-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.; 4430/VMJM/2024-93/T/2024-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.; 4431/VMJM/2024-963/B/2023-MANUEL DE MATOS CARDOSO).

- LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4286/VMJM/2024-EMPREITADA PARA REFORMULAÇÃO DA COZINHA DA EB

QUINTA DA MEDIDEIRA - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO AO ABRIGO DO DEC-LEI Nº 190/2012 DE 22 DE AGOSTO E 111-B/2017 - 1º ANO COM A EMPRESA GNOMON PROJETO E CONSTRUÇÃO, LDA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4322/VMJM/2024-DS, LDA; 4323/VMJM/2024-ALZIRA E FERNANDA, LDA; 4324/VMJM/2024-FARMÁCIA NOBRE GUERREIRO; 4325/VMJM/2024-FARMÁCIA NOBRE GUERREIRO; 4326/VMJM/2024-FIDALGOS DETALHES ACTIVIDADES HOTELEIRAS UNIPESSOAL, LDA; 4373/VMJM/2024-TEJ KUMARI RAUT; 4393/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 4438/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 4439/VMJM/2024-JANELAS DA SAÚDE, LDA; 4440/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 4444/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 4445/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 4447/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 4448/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 4452/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 4453/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 4454/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 4456/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 4457/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 4458/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 4459/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 4460/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 4461/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 4462/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 4464/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 4465/VMJM/2024-JANELA DA SAÚDE, LDA; 4477/VMJM/2024-CATARINA MARGARIDA CAIXÃO BORREGO; 4478/VMJM/2024-JAPO UNIPESSOAL, LDA; 4526/VMJM/2024-JAPO UNIPESSOAL, LDA).

- LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4382/VMJM/2024-194/B/1967-ARMENIO PAULO GUIMARÃES COSTA; 4385/VMJM/2024-166/B/2022-X BUILDING, LDA).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4300/VMJM/2024-3/C/2007-INDUBOX - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, LDA; 4334/VMJM/2024-152/C/1963-BVVS IMOBILIARIO E SERVIÇOS, LDA; 4335/VMJM/2024-305/B/1980-FRANCISCO MANUEL COSTA BATISTA; 4337/VMJM/2024-179/B/2016-ANTONIO JOSE LOPES DOMINGOS; 4357/VMJM/2024-25/C/1973-MARIA MANUELA BATISTA MARTINS; 4360/VMJM/2024-951/B/2023-DOMINGOS S.& R.SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 4390/VMJM/2024-1187/B/2021-CONSTRUÇÕES LINO MENDES & FILHOS, LDA; 4401/VMJM/2024-361/B/2020-JORGE DIAS MARTINS; 4424/VMJM/2024-29/B/2010-LUIS PEDRO FLORES SOARES HOMEM; 4425/VMJM/2024-234/B/2023-MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PERDIGÃO ALMEIDA).

- LICENCIAMENTO OPERAÇÕES LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4546/VMJM/2024-17/A/2020-MISTURA MOURISCA, LDA).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4305/VMJM/2024-MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DO TRABALHADOR RICARDO JORGE MONTEMOR DOS SANTOS; 4309/VMJM/2024-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR JULIO CESAR MARTINS SILVA; 4350/VMJM/2024-07/RI/2024-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR OLAVO FILIPE BARROS DE SOUSA; 4378/VMJM/2024-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE

DIFERENTE DO TRABALHADOR PAULO MIGUEL MORIAS CUNHA; 4379/VMJM/2024-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA SELMA RESENDE SILVA; 4395/VMJM/2024-01/MI-EXT/2022-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA CLAUDIA SOFIA MONTEIRO FERRO SIMÕES; 4398/VMJM/2024-07/RI/2024-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR OLAVO FILIPE BARROS DE SOUSA; 4419/VMJM/2024-101/MI/2024-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA DA TRABALHADORA ISaura MARIA LANÇA JACINTO; 4530/VMJM/2024-66/MI-EXT/2023-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DO TRABALHADOR JOÃO MIGUEL DINIS ALVES DA CRUZ; 4542/VMJM/2024-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA MAGDA SOFIA TEIXEIRA CARDOSO; 4547/VMJM/2024-MOBILIDADE INTERAN INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA CARLA SOFIA SADO SANTOS).

- NOMEAÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4314/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DAS TRABALHADORAS ANA CARINA VIEIRAROHINHA; RUTE PAULINO MARQUES GONÇALVES E SUELY LOPES REIS; 4353/VMJM/2024-03/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES CARLOS MANUEL PIEDADE HENRIQUES E NUNO DUARTE SABACHÃO CANHOTO; 4375/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ANA LUCIA DUARTE NOGUEIRA MOREIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; 4376/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR BRUNO ALAUDINE ISSUFOALI - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; 4377/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA LUCIA MARTINS INOCÊNCIO DE OLIVEIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; 4436/VMJM/2024-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ANA SARA LOPES DE OLIVEIRA; 4437/VMJM/2024-12/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR HUGO FILIPE VIANA JOÃO; 4482/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR LUIS FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS; 4528/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA KEZIA SILVA BARROS VIEIRA FERREIRA).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (4295/VMJM/2024-473/B/1990-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA PRACETA ANA DE ALBUQUERQUE Nº4; 4297/VMJM/2024-373/B/2000-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO RUA DORITA CASTEL BRANCO Nº 14; 4298/VMJM/2024-1044/B/1990-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA JOSÉ RELVAS 15; 4339/VMJM/2024-952/B/1991-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA AYRES DE SÁ Nº 14; 4341/VMJM/2024-69/B/1972-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA CIPRIAN DOURADO, Nº 11 - CRUZ DE PAU; 4342/VMJM/2024-17/B/2006-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DE SANTA TERESINHA, Nº 9-9-A-9-B E 9-C; 4365/VMJM/2024-307/B/2000-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA ERNENSTO

MELO ANTUNES, Nº 15; 4371/VMJM/2024-133/B/1997-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MIGUEL RUSSEL, Nº 10; 4383/VMJM/2024-75/B/2023-NEXTIMO, IMOBILIÁRIA, LDA; 4384/VMJM/2024-1106/B/2023-MARLI ROSARIO SOARES ANDRADE NUNES; 4387/VMJM/2024-837/B/1980-INFRAIMPERIO - OBRAS E REMODELAÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 4397/VMJM/2024-1104/B/1989-ANA AMELIA GARCELL CUENCA; 4408/VMJM/2024-188/B/2024-JOAQUIM LOPES MENDES ROBERTO; 4410/VMJM/2024-837/B/1980-INFRAIMPERIO - OBRAS E REMODELAÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 4411/VMJM/2024-195/B/1960-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA DA CORDOARIA, Nº 35; 4412/VMJM/2024-194/B/1979-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA CASAL DO MARCO, Nº 31; 4413/VMJM/2024-188/B/2024-JOAQUIM LOPES MENDES ROBERTO; 4414/VMJM/2024-149/R/2004-CONDOMÍNIO DO NPREDIO SITO NA RUA VASCO DA GAMA 28-28A; 4432/VMJM/2024-566/B/1980-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO PRACETA QUINTA DA VINHA Nº 8-7-6 E PRACETA SAMPAIO BRUNO Nº 4 A 2 2A; 4434/VMJM/2024-566/B/1980-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA PRACETA QUINTADA VINHA, Nº 8; 4441/VMJM/2024-115/B/2005-DIÁLOGO PROMISSOR, LDA; 4442/VMJM/2024-650/B/2022-FRACTUS CONSTRUÇÃO MODULAR, LDA; 4511/VMJM/2024-152/B/1994-ENCONTRILUSTRE, LDA; 4522/VMJM/2024-677/B/2024-ALEGREMAGNÓLIA, LDA; 4523/VMJM/2024-293/B/1974-ARTEPISCINAS - CONSTRUÇÃO DE PISCINAS UNIPESSOAL, LDA; 4524/VMJM/2024-295/B/2019-CIMAVE - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA DE AVEIRO, LDA; 4525/VMJM/2024-277/B/1971-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA AV. LUIS DE CAMÕES, 49; 4533/VMJM/2024-622/B/1981A-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MARCO SEVERINO 2).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (4483/VMJM/2024-396/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR ANTÓNIO MANUEL
REMOURINHO TIMÓTIO; 4484/VMJM/2024-
395/DRH/2024-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO
À TRABALHADORA VERA MARIA SILVA;
4485/VMJM/2024-361/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR CARLOS AUGUSTO
MARQUES DA COSTA ALMEIDA;
4486/VMJM/2024-362/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA ANA PAULA JURADO
DUARTE PAINÇO; 4487/VMJM/2024-
363/DRH/2024-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
AO TRABALHADOR DIAMANTINO GOMES
GABRIEL FERNANDES; 4488/VMJM/2024-
364/DRH/2024-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
À TRABALHADORA FILIPA MARIA ALVES
TIMÓTEO; 4489/VMJM/2024-365/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA GABRIELA MARIA FARIA
FERNANDES CRUZ; 4490/VMJM/2024-
366/DRH/2024-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
À TRABALHADORA GABRIELA MARIA
FARIA FERNANDES CRUZ;
4491/VMJM/2024-367/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR HIPÓLITO JOSÉ AFONSO;
4492/VMJM/2024-368/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR JORGE MANUEL
CORDEIRO RAPOSO; 4493/VMJM/2024-
369/DRH/2024-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
AO TRABALHADOR JOSÉ HENRIQUE SILVA
DIAS; 4494/VMJM/2024-370/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA MARIA CARREIRO
COTOVIO; 4495/VMJM/2024-371/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA MARIA MANUELA
CAVACO LOURENLO VERISSÍMO;

4496/VMJM/2024-372/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR ÁLVARO LUIS DA SILVA
PINTO MALTA; 4497/VMJM/2024-
373/DRH/2024-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
À TRABALHADORA ANA MARIA MENDES
FILIPE; 4498/VMJM/2024-374/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
ACIDENTE DE TRABALHO AO
TRABALHADOR ANTÓNIO MANUEL
FLOREANO DIAS; 4499/VMJM/2024-
376/DRH/2024-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
À TRABALHADORA FILOMENA MARIA
COSTA CAETANO FERREIRA;
4500/VMJM/2024-377/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR GIL JOSÉ CORTEGAÇA
BALTAZAR; 4501/VMJM/2024-378/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR GIL JOSÉ CORTEGAÇA
BALTAZAR; 4502/VMJM/2024-379/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
ACIDENTE DE TRABALHO AO
TRABALHADOR HÉLDER FERREIRA
DIONISIO; 4503/VMJM/2024-380/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA ISABEL MARIA
GONÇALVES DE JESUS LOUÇÃO;
4504/VMJM/2024-381/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA MARIA MANUELA DE
JESUS CARROLA ANDRADE;
4505/VMJM/2024-382/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR JERÓNIMO FELICIANO
MARECO MIRA; 4506/VMJM/2024-
383/DRH/2024-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
AO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA
VÁRZEA; 4507/VMJM/2024-384/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR JOSÉ SOARES LOUREIRO;
4508/VMJM/2024-385/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO
COSTA PALMA; 4509/VMJM/2024-
386/DRH/2024-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO
AO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO
OLIVEIRA LOPES; 4510/VMJM/2024-
387/DRH/2024-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
À TRABALHADORA MARIA BEBIANA
RIBEIRO NINO RAMOS; 4512/VMJM/2024-
374/DRH/2024-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
À TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO
MATOS TEIXEIRA DE BARROS;
4513/VMJM/2024-388/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA MARIA EUGÉNIA NINI
OLIVEIRA SANTOS; 4514/VMJM/2024-
389/DRH/2024-PAGAMENTO DE
ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL
À TRABALHADORA MARIA GRACIOSA
CONTÂNCIO PEREIRA MARQUES;
4515/VMJM/2024-390/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA MARIA IVONE DA
FONSECA SIMÕES FREITAS;
4516/VMJM/2024-391/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL À
TRABALHADORA MARIA JOAQUINA
FERNANDO PATRONILHO TOSCANO;
4517/VMJM/2024-392/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
DOENÇA PROFISSIONAL AO
TRABALHADOR JOSÉ NELSON SANTOS DE
SOUSA; 4518/VMJM/2024-393/DRH/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
ACIDENTE DE TRABALHO AO
TRABALHADOR REINALDO GUERREIRO
OURIVES; 4519/VMJM/2024-394/B/2024-
PAGAMENTO DE ENCARGOS POR
ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL DO
TRABALHADOR ROMUALDO COSTA À
VIÚVA DO FALECIDO SUBSCRITOR).
- PROCEDIMENTO CONCURSAL - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA.DESPACHOS N°(S)

(4306/VMJM/2024-04/PCC/2023-
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE
TRABALHO PARA A CARREIRA E
CATEGORIA DE A.O. -PINTOR - REFª
04/PCC/2023; 4351/VMJM/2024-
06/PCC/2023-PROCEDIMENTO
CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO
DE 11 POSTOS DE TRABALHO PARA A
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE
OPERACIONAL- CANTONEIRO DE LIMPEZA
- REFº 06/PCC/2023; 4374/VMJM/2024-
15/PCC/2024-PROCEDIMENTO
CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO
DE 2 POSTOS DE TRAAALHO PARA
CARREI9RA E ACATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL -JARDINEIRO-
POSICIONAMENTO REMUNERATORIO;
4529/VMJM/2024-01/PCC/2024-
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE
TRABALHO PARA A CARREIRA E
CATEGORIA DE TECNICO SUPERIOR -
PLANEAMENTO E GESTÃO- NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS A
TERMO RESOLUTIVO CERTO).
- PROJETO DE ARQUITETURA - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS
N°(S) (4320/VMJM/2024-117/B/2023-MARIA
MANUELA RODRIGUES DIAS;
4349/VMJM/2024-299/B/2017-ARTUR
GUEVARA LUCAS XIMENES).
- PROPOSTA DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS
N°(S) (4290/VMJM/2024-1622/DCA/2024-
PROPOSTA DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM
MEDICINA DO TRABALHO;
4291/VMJM/2024-1655/DCA/2024-
PROPOSTA DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE
MOBILIÁRIO PARA DIVERSOS
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO;
4292/VMJM/2024-1657/DCA/2024-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO; 4520/VMJM/2024-1693/DAC/2024-

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DO SEIXAL ADJUDICADO A ENTIDADE LABOCENTRO - LABORATÓRIO DA PORTELA, SA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S)

(4287/VMJM/2024-1666/DCA/2024-

AQUISIÇÃO DE DOIS DINAMÓMETROS PARA AVALIAÇÃO DE LESÕES MUSCULO-ESQUELÉTICAS QUE PODERÃO OCORRER NO MEIO LABORAL ADJUDICADO A ENTIDADE ARTUR MIGUEL PINHEIRO FONSECA;

4302/VMJM/2024-1666/DCA/2024-INSCRIÇÃO DE UM TRABALHADOR EM AÇÃO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICAS DE COLHEITAS DE AMOSTRAS DE ÁGUA PELA ENTIDADE RELACRE - ASSOCIAÇÃO DE LABORATÓRIOS ACREDITADOS DE PORTUGAL, LDA;

4303/VMJM/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE WEBDESIGNER/FRONT-END DEVELOPER - BRUNO JORGE FONSECA CORREIA;

4313/VMJM/2024-1680/DCA/2024-

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE DOIS TRABALHADORES NA AÇÃO DE FORMAÇÃO DAS NOVAS ORIENTAÇÕES SA IOS PARA A GESTÃO DA FORMAÇÃO;

4321/VMJM/2024-1653/DCA/2024-INSCRIÇÃO DE UM TRABALHADOR NO 12 FORUM ENERGIA ADJUDICADO A ENTIDADE ABOUT MEDIA - COMUNICAÇÃO, LDA;

4394/VMJM/2024-1661/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE DJ PARA EVENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ADJUDICADO À ENTIDADE HELDER RUI DA CRUZ SOUSA;

4402/VMJM/2024-1572/DCA/2024-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA

PROPOSTA APRESENTADA PELA EMP. VISOBOARD PRODUÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL, LDA; 4548/VMJM/2024-1746/DCA/2024-INSCRIÇÃO DE UM TRABALHADOR NA AÇÃO DE FORMAÇÃO DE MODELAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO ADJUDICADO A ENTIDADE FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS DA CONSTRUÇÃO - FUNDICIC).

- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S)

(4420/VMJM/2024-1657/DCA/2024-PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO ADJUDICADO A EMPRESA NH - MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, LDA;

4427/VMJM/2024-1507/DCA/2024-PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR À EMPRESA NOVA GENTE, EMPREITADAS, SA; 4481/VMJM/2024-1657/DCA/2024-PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO COM RECURSO AO AJUSTE DIRETO SENDO CONVIDADA A ENTIDADE NH- MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, LDA).

- PROPOSTA DE RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S)

(4352/VMJM/2024-10/RI/2024-ABERTURA DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA 1 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR - GENERALISTA PARA GABINETE DA LOJA DE CIDADÃO).

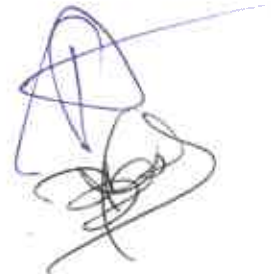
- PRORROGAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



CÂMARA.DESPACHOS N°(S)
(4475/VMJM/2024-62/R/2001-JOÃO LUIS PINTO).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS N°(S) (4333/VMJM/2024-1537/B/2022-AIDA MARQUES UNIPessoal, LDA; 4403/VMJM/2024-315/B/2020-SILVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS; 4404/VMJM/2024-299/B/2019-SUPERA SEIXAL UNIPessoal, LDA; 4409/VMJM/2024-1510/B/2022-NUNO MIGUEL MARCELINO DA SILVA).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIARIO DA REPUBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS N°(S) (4308/VMJM/2024-15/PCC/2023-PUBLICAÇÃO EM DR DA LISTA UNITARIA DE ORDENÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL REFª Nº 15/PCC/2023 - ASSISTENTE OPERACIONAL - PINTOR; 4416/VMJM/2024-12/PCC/2022-

PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO COM HUGO FILIPE VIANA JOÃO - ASSITENTE OPERACIONAL - MECANICO AUTO; 4417/VMJM/2024-14/PCC/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM DIVERSOS TRABALHADORES - ASSISTENTE OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; 4421/VMJM/2024-01/PCC/2024-

PUBLICAÇÃO EM DR DA HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM REFª 01/PCC/2024 PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TECNICO SUPERIOR - PLANEAMENTO E GESTÃO; 4422/VMJM/2024-03/PCC/2024-

PUBLICAÇÃO EM DR DA NOTIFICAÇÃO DO CANDIDATO ADMITIDO AO CPROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM REFª 03/PCC/2024 - TECNICO SUPERIOR - SOCIOLOGIA E SAUDE; 4527/VMJM/2024-11/PCC/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DO

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL REFª 11/PCC/2024 - 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO).

- RECRUTAMENTO COM RECURSO À RESERVA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS N°(S) (4354/VMJM/2024-04/PCC/2023-AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO COM RECURSO À RESERVA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL CIMUM COM A REFª 04/PCC/2023 PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PINTOR; 4355/VMJM/2024-15/PCC/2022-AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO COM RECURSO A RESERVA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM A REFª 15/PCC/2022 PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIA E CATEGORIA DE ASSIITENTE TECNICO - ASSITENTE ADMINISTRATIVO; 4418/VMJM/2024-04/PCC/2022-

RECRUTAMENTO COM RECURSO A RESERVA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM A REFª 04/PCC/2022 PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - LIMPA COLETORES; 4469/VMJM/2024-15/PCC/2022- RECRUTAMENTO COM RECURSO À RESERVA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM A REFª15/PCC/2022 PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS E TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TECNICO - ASSISITENTE ADMINISTRATIVO).

- REJEIÇÃO LIMINAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS N°(S) (4319/VMJM/2024-849/B/2024-JOSE MANUEL LOPES BATISTA; 4329/VMJM/2024-838/B/2024-RJCARDOSO IMOVEIS, LDA; 4367/VMJM/2024-867/B/2024-RAMOS & CRESPO SOC. CONSTRUÇÕES E



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



MANUTENÇÃO, LDA; 4381/VMJM/2024-887/B/2024-CONQUEISTA EL SHADAY CONSTRUÇÕES, LDA; 4389/VMJM/2024-313/B/2000-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4359/VMJM/2024-9/G/1998-MARIA LUIS MORIAS BRITES AZZOPARDI; 4423/VMJM/2024-1/G/1998-SONIA SOFIA BAPTISTA AMARAL; 4463/VMJM/2024-63/G/1996-ESBOÇO VIRTUOSO, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4406/VMJM/2024-90/B/2021-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONSTRUÇÕES, LDA; 4544/VMJM/2024-953/B/2022-ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA GONÇALVES).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO DA OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (4407/VMJM/2024-530/B/2022-FERNANDA MARIA RODRIGUES MENDES).

➤ **Informação nº 350/2024** – Relatório de atividades da Divisão de Recursos Humanos, referente ao mês de outubro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 351/2024** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 10 a 20 de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2130/VJT/2024-224/B/2023-DIAS/ ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº1926/VJT DE 11/09/2024; 2220/VJT/2024-476/B/2023-DIAS/ ANULAÇÃO DE DESPACHO Nº1896/VJT DE

04/09/2024).

- ANULAÇÃO DE FATURA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2279/VJT/2024-385/B/2022-DIAS/ ANULAÇÃO FATURA Nº24.007/7536 DE 08/07/2024).

- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2093/VJT/2024-2024/300.10.001/54-DOM/ BOLSAS DE ESTACIONAMENTO NOS PASSEIOS NORTE DA AV. AFONSO COSTA).

- APROVAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2072/VJT/2024-1238/DCA/2024-DIM/ EMPREITADA INSTALAÇÃO SALAS DE PRE-ESCOLAR EM VÁRIAS ESCOLAS BÁSICAS DO CONCELHO DO SEIXAL; 2073/VJT/2024-765/DCA/2024-DIM/ EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO EJR BACELOS DE GAIO).

- AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2094/VJT/2024-2023/300.10.001/151-DOM/ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS - EXECUÇÃO DE CONTRATO - REVISÃO DE PREÇOS; 2222/VJT/2024-2023/900.20.604/1291-DIAS/ PROGRAMA RENOVE A REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA SUA CASA; 2282/VJT/2024-2022/300.10.001/58-DOM/ AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS - EXECUÇÃO DE CONTRATO - REVISÃO DE PREÇOS; 2283/VJT/2024-2022/300.10.001/104-DOM/ AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS - EXECUÇÃO DE CONTRATO - REVISÃO DE PREÇOS; 2320/VJT/2024-2022/300.10.001/72-DOM/ AUTORIZAÇÃO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



DE PAGAMENTO DE DESPESAS - EXECUÇÃO DE CONTRATO - REVISÃO DE PREÇOS; 2321/VJT/2024-2020/300.10.001/153-DOM/ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS - EXECUÇÃO DE CONTRATO - REVISÃO DE PREÇOS; 2322/VJT/2024-2022/300.10.001/58-DOM/ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS - EXECUÇÃO DE CONTRATO - REVISÃO DE PREÇOS; 2340/VJT/2024-2022/300.10.001/58-DOM/ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS - EXECUÇÃO DE CONTRATO - REVISÃO DE PREÇOS).

- CADUCIDADE DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2313/VJT/2024-40/DCA/2024-DTEP/ PROPOSTA DE CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO).

- FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2223/VJT/2024-639/DCA/2024-DIAS/ EMPREITADA SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO FIBROCIMENTO - CDA TORRE DA MARINHA).

- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2071/VJT/2024-2021/300.10.001/108-DIAS/ EMPREITADA REABILITAÇÃO DE GALERIA DE ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS - ROTUNDA PONTE FRATERNIDADE; 2263/VJT/2024-CP 11/2020-DTEP/ EMPREITADA PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ESTE DA VERDIZELA; 2292/VJT/2024-19/300.10.001/47-DOM/ BIBLIOTECA MUNICIPAL E FORUM SEIXAL - INTERVENÇÕES NA COBERTURA).

- LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2267/VJT/2024-10/2013-DOMEPI/ EMPREITADA EXECUÇÃO PINTURA DE LANCIL NA AREA MUNICIPIO DO SEIXAL).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2075/VJT/2024-769/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2076/VJT/2024-224/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2077/VJT/2024-1182/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2078/VJT/2024-869/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2079/VJT/2024-1074/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2080/VJT/2024-750/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2081/VJT/2024-31/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2082/VJT/2024-248/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2083/VJT/2024-786/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2084/VJT/2024-122/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2085/VJT/2024-529/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2086/VJT/2024-509/B/1979-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2087/VJT/2024-431/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2088/VJT/2024-691/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2089/VJT/2024-1022/B/1989-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2090/VJT/2024-416/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2091/VJT/2024-376/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2092/VJT/2024-339/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2113/VJT/2024-575/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2118/VJT/2024-833/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2132/VJT/2024-423/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2140/VJT/2024-1357/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2141/VJT/2024-162/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2142/VJT/2024-889/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2148/VJT/2024-28/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2149/VJT/2024-469/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2150/VJT/2024-25/B/2010-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2151/VJT/2024-647/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2153/VJT/2024-657/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2154/VJT/2024-729/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2155/VJT/2024-914/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2160/VJT/2024-503/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

2162/VJT/2024-1078/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2163/VJT/2024-1003/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2164/VJT/2024-504/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2165/VJT/2024-210/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2185/VJT/2024-476/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2186/VJT/2024-391/B/1990-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2187/VJT/2024-57/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2188/VJT/2024-194/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2189/VJT/2024-397/B/1977-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2190/VJT/2024-1227/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2191/VJT/2024-17/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2192/VJT/2024-75/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2203/VJT/2024-681/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2217/VJT/2024-1019/B/1990-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2218/VJT/2024-129/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2219/VJT/2024-498/B/1979-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2224/VJT/2024-1098/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2225/VJT/2024-1081/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2227/VJT/2024-859/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2230/VJT/2024-24/B/2000-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2232/VJT/2024-920/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2233/VJT/2024-754/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2235/VJT/2024-310/R/2001-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2236/VJT/2024-664/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2243/VJT/2024-484/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2254/VJT/2024-963/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2255/VJT/2024-192/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2256/VJT/2024-926/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2259/VJT/2024-12/B/2016-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2260/VJT/2024-371/B/1979-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2269/VJT/2024-762/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2270/VJT/2024-659/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2271/VJT/2024-200/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2272/VJT/2024-214/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2273/VJT/2024-244/B/1990-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2274/VJT/2024-565/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2293/VJT/2024-475/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2294/VJT/2024-1123/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2308/VJT/2024-897/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2337/VJT/2024-76/B/2022-DIAS/ RAMAL DE

AGUA; 2342/VJT/2024-837/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2343/VJT/2024-98/R/2010-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2344/VJT/2024-104/E/2006-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2345/VJT/2024-1097/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2346/VJT/2024-1070/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2347/VJT/2024-638/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2348/VJT/2024-864/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2349/VJT/2024-419/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 2350/VJT/2024-59/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2096/VJT/2024-200/C/1976-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2098/VJT/2024-189/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2101/VJT/2024-813/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2104/VJT/2024-154/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2105/VJT/2024-196/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2106/VJT/2024-950/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2108/VJT/2024-887/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2109/VJT/2024-163/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2110/VJT/2024-149/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2111/VJT/2024-547/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2112/VJT/2024-830/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2114/VJT/2024-1104/B/1989-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2115/VJT/2024-630/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2116/VJT/2024-157/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2120/VJT/2024-833/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2133/VJT/2024-277/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2134/VJT/2024-1123/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2196/VJT/2024-504/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2197/VJT/2024-828/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2198/VJT/2024-182/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2199/VJT/2024-1076/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

2207/VJT/2024-58/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2208/VJT/2024-968/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2209/VJT/2024-469/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2210/VJT/2024-1040/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2211/VJT/2024-197/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2212/VJT/2024-341/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2215/VJT/2024-431/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2216/VJT/2024-552/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2226/VJT/2024-573/B/1990-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2228/VJT/2024-254/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2229/VJT/2024-818/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2231/VJT/2024-1186/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2237/VJT/2024-279/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2240/VJT/2024-1008/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2242/VJT/2024-276/B/1984-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2258/VJT/2024-1176/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2262/VJT/2024-642/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2295/VJT/2024-859/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2296/VJT/2024-1269/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2297/VJT/2024-917/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2298/VJT/2024-244/B/1990-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2299/VJT/2024-130/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2301/VJT/2024-192/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2302/VJT/2024-281/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2304/VJT/2024-692/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2307/VJT/2024-262/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2309/VJT/2024-1045/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2312/VJT/2024-577/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2341/VJT/2024-693/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2351/VJT/2024-465/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2352/VJT/2024-1056/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2353/VJT/2024-989/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS

RESIDUAIS; 2354/VJT/2024-38/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2355/VJT/2024-248/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2356/VJT/2024-879/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 2357/VJT/2024-122/B/2017-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS).

- MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2266/VJT/2024--DRH/ MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA - TRABALHADOR Nº1185).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2074/VJT/2024-1209/DCA/2024-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO; 2095/VJT/2024-1340/DCA/2024-DOM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 2131/VJT/2024-1282/DCA/2024-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA; 2144/VJT/2024-1406/DCA/2024-DIM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA; 2145/VJT/2024-61/DCA/2024-DIM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA; 2147/VJT/2024-999/DCA/2024-DOM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 2181/VJT/2024-1590/DCA/2024-DIM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO; 2202/VJT/2024-1534/DCA/2024-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO; 2278/VJT/2024-1440/DCA/2024-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 2281/VJT/2024-801/DCA/2024-DIM/ PROPOSTA DE ABERTURA - CONSULTA PREVIA; 2339/VJT/2024-1275/DCA/2024-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2143/VJT/2024-938/DCA/2024-DCA/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 2200/VJT/2024-1590/DCA/2024-DIM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 2201/VJT/2024-1236/DCA/2024-DLE/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 2221/VJT/2024-950/DCA/2024-DCA/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA FORNECIMENTO CONTINUO DE MATERIAL DE AGUAS; 2264/VJT/2024-933/DCA/2024-DTEP/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 2275/VJT/2024-2020/300.10.001/153-DOM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA; 2276/VJT/2024-2023/300.10.001/15-DOM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA; 2277/VJT/2024-1042/DCA/2024-DOM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 2280/VJT/2024-1209/DCA/2024-DIAS/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 2338/VJT/2024-1617/DCA/2024-DIAS/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - EMPREITADA; 2364/VJT/2024-1406/DCA/2024-DIM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 2365/VJT/2024-2024/300.10.005/1230-DOM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA; 2366/VJT/2024-2024/300.10.005/1230-DOM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA).

- PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2183/VJT/2024-806/DCA/2024-DAASR/ PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO OBJETIVA CONTRATO Nº177/2024).

- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2146/VJT/2024-683/DCA/2024-DAS/ AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE 2

VARIADORES DE VELOCIDADE E 2 FILTROS).

- PROPOSTA DE REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2268/VJT/2024-822/DCA/2024-DIM/ PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR).

- RAMAL DE ESTALEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2129/VJT/2024--DIAS/ RAMAL DE ESTALEIRO; 2166/VJT/2024-761/B/2020-DIAS/ RAMAL DE ESTALEIRO; 2182/VJT/2024--DIAS/ RAMAL ESTALEIRO).

- REDUÇÃO DE CABIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2167/VJT/2024-01/DAG-CP/19/2019-DCA/ INFORMAÇÃO PARA REDUÇÃO DE CABIMENTO/ COMPROMISSO; 2168/VJT/2024-02/DAG-CP/18/2018-DCA/ INFORMAÇÃO PARA REDUÇÃO DE CABIMENTO/ COMPROMISSO; 2169/VJT/2024-1666/DCA/2023-DCA/ INFORMAÇÃO PARA REDUÇÃO DE CABIMENTO/ COMPROMISSO; 2170/VJT/2024-1371/DCA/2023-DCA/ INFORMAÇÃO PARA REDUÇÃO DE CABIMENTO/ COMPROMISSO; 2171/VJT/2024-332/DCA/2023-DCA/ INFORMAÇÃO PARA REDUÇÃO DE CABIMENTO/ COMPROMISSO; 2172/VJT/2024-1135/DCA/2022-DCA/ INFORMAÇÃO PARA REDUÇÃO DE CABIMENTO/ COMPROMISSO; 2173/VJT/2024-294/DCA/2023-DCA/ INFORMAÇÃO PARA REDUÇÃO DE CABIMENTO/ COMPROMISSO; 2174/VJT/2024-1162/DCA/2022-DCA/ INFORMAÇÃO PARA REDUÇÃO DE CABIMENTO/ COMPROMISSO; 2175/VJT/2024-637/DCA/2022-DCA/ INFORMAÇÃO PARA REDUÇÃO DE CABIMENTO/ COMPROMISSO; 2176/VJT/2024-1202/DCA/2021-DCA/ INFORMAÇÃO PARA REDUÇÃO DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

CABIMENTO/ COMPROMISSO - LT1;
2177/VJT/2024-1202/DCA/2021-DCA/
INFORMAÇÃO PARA REDUÇÃO DE
CABIMENTO/ COMPROMISSO - LT3;
2178/VJT/2024-1237/DCA/2021-DCA/
INFORMAÇÃO PARA REDUÇÃO DE
CABIMENTO/ COMPROMISSO;
2179/VJT/2024-1137/DCA/2020-DCA/
INFORMAÇÃO PARA REDUÇÃO DE
CABIMENTO/ COMPROMISSO;
2180/VJT/2024-813/DCA/2022-DCA/
INFORMAÇÃO PARA REDUÇÃO DE
CABIMENTO/ COMPROMISSO).

- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2234/VJT/2024-77/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2265/VJT/2024-109/2024-DAASR/; 2284/VJT/2024-12/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2285/VJT/2024-13/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2286/VJT/2024-35/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2287/VJT/2024-88/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2288/VJT/2024-110/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2289/VJT/2024-111/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2290/VJT/2024-114/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2291/VJT/2024-120/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2314/VJT/2024-113/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2315/VJT/2024-115/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2316/VJT/2024-116/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2317/VJT/2024-117/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2318/VJT/2024-118/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2319/VJT/2024-119/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2323/VJT/2024-18/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2324/VJT/2024-43/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2325/VJT/2024-51/2024-DAASR/ ACERTO LEITURA - FATURAÇÃO; 2326/VJT/2024-71/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2327/VJT/2024-91/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2328/VJT/2024-74/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2329/VJT/2024-75/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2330/VJT/2024-76/2024-DAASR/ ACERTO LEITURA - FATURAÇÃO;

2331/VJT/2024-78/2024-DAASR/ ACERTO LEITURA - FATURAÇÃO; 2332/VJT/2024-90/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2333/VJT/2024-79/2024-DAASR/ ACERTO LEITURA - FATURAÇÃO; 2334/VJT/2024-93/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL; 2358/VJT/2024-60/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATO; 2359/VJT/2024-66/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATO; 2360/VJT/2024-112/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATO; 2361/VJT/2024-124/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATO; 2362/VJT/2024-125/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATO; 2363/VJT/2024-127/2024-DAASR/ RESCISÃO CONTRATO).

- VISTORIA-ENSAIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2070/VJT/2024-769/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 2097/VJT/2024-162/B/2019-DIAS/ VISTORIA; 2099/VJT/2024-1357/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 2100/VJT/2024-552/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 2102/VJT/2024-25/B/2010-DIAS/ VISTORIA; 2103/VJT/2024-1081/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 2107/VJT/2024-889/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 2117/VJT/2024-498/B/1979-DIAS/ VISTORIA; 2119/VJT/2024-504/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 2121/VJT/2024-182/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 2122/VJT/2024-1472/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 2123/VJT/2024-1078/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 2124/VJT/2024-1123/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 2125/VJT/2024-215/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 2126/VJT/2024-963/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 2127/VJT/2024-1070/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 2128/VJT/2024-277/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 2135/VJT/2024-183/B/1998-DIAS/ VISTORIA; 2136/VJT/2024-431/B/2024-DIAS/ VISTORIA; 2137/VJT/2024-262/B/2019-DIAS/ VISTORIA; 2138/VJT/2024-1076/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 2139/VJT/2024-341/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 2152/VJT/2024-129/B/2022-DIAS/ VISTORIA; 2156/VJT/2024-1176/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 2157/VJT/2024-1098/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 2158/VJT/2024-1059/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 2159/VJT/2024-12/B/2016-DIAS/ VISTORIA; 2161/VJT/2024-254/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 2184/VJT/2024-1019/B/1990-DIAS/ VISTORIA; 2193/VJT/2024-818/B/2022-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

DIAS/ VISTORIA; 2194/VJT/2024-510/B/2022-
DIAS/ VISTORIA; 2195/VJT/2024-642/B/2022-
DIAS/ VISTORIA; 2204/VJT/2024-356/B/2024-
DIAS/ VISTORIA; 2205/VJT/2024-864/B/2021-
DIAS/ VISTORIA; 2206/VJT/2024-664/B/2020-
DIAS/ VISTORIA; 2213/VJT/2024-279/B/2024-
DIAS/ VISTORIA; 2214/VJT/2024-754/B/2023-
DIAS/ VISTORIA; 2238/VJT/2024-200/B/2023-
DIAS/ VISTORIA; 2239/VJT/2024-
1269/B/2021-DIAS/ VISTORIA;

2241/VJT/2024-475/B/2022-DIAS/ VISTORIA;
2244/VJT/2024-130/B/2024-DIAS/ VISTORIA;
2245/VJT/2024-221/B/2023-DIAS/ VISTORIA;
2246/VJT/2024-897/B/2023-DIAS/ VISTORIA;
2247/VJT/2024-1510/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 2248/VJT/2024-177/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 2249/VJT/2024-1045/B/2023-
DIAS/ VISTORIA; 2250/VJT/2024-577/B/2023-

➤ **Informação nº 353/2024** – Relatório de atividades da Divisão de Água e Saneamento, referente ao mês de julho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 354/2024** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas, Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes/Divisão de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, referente aos meses setembro e outubro; Gabinete Seixal Sustentável e Invocação, referente ao mês de outubro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 355/2024** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 247-PCM/2022, datado de 16 de fevereiro de 2023, informa sobre os despachos proferidos durante o mês de outubro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 356/2024** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, referente ao mês de outubro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 357/2024** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Saudável, referente ao mês de outubro, e arquivados em pasta anexa.

DIAS/ VISTORIA; 2251/VJT/2024-248/B/2024-
DIAS/ VISTORIA; 2252/VJT/2024-122/B/2017-
DIAS/ VISTORIA; 2253/VJT/2024-712/B/1991-
DIAS/ VISTORIA; 2257/VJT/2024-
1123/B/2022-DIAS/ VISTORIA;
2261/VJT/2024-132/B/2024-DIAS/ VISTORIA;
2300/VJT/2024-183/B/2024-DIAS/ VISTORIA;
2303/VJT/2024-815/B/2023-DIAS/ VISTORIA;
2305/VJT/2024-220/B/2023-DIAS/ VISTORIA;
2306/VJT/2024-200/C/1976-DIAS/ VISTORIA;
2310/VJT/2024-59/B/2022-DIAS/ VISTORIA;
2311/VJT/2024-419/B/1990-DIAS/ VISTORIA;
2335/VJT/2024-835/B/2023-DIAS/ VISTORIA;
2336/VJT/2024-832/B/2023-DIAS/ VISTORIA).

➤ **Informação nº 352/2024** – Relatório de atividades da Divisão de Água e Saneamento, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 358/2024** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Henrique Viçoso Freire, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 a 31 de outubro, e arquivados em pasta anexa.

- AUDIÊNCIA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S)
(638/VHVF/2024-2022/500.10.301/3475-
PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A RETIRADA DE RESIDUOS NO TERRENO SITO EM RUA CAMILO CASTELO BRANCO, Nº 6, VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS; 639/VHVF/2024-2023/500.10.301/2-ANTONIO XAVIER DE LIMA CABEÇA CASAL SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA DR JAIME CORTESÃO, Nº 11, PAIVAS, AMORA; 640/VHVF/2024-2024/500.10.301/576-CARLA SOFIA MORAIS E SILVA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A PODA DE PINHEIRO E GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA CARLOS SELVAGEM, LOTE 2473, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 641/VHVF/2024-2019/500.10.301/494-ANTONIO SIMOES RIBEIRO CABEÇA DE CASAL SE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA ALFREDO BENSUADE, NºS 15/17, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 643/VHVF/2024-2022/500.10.301/1494-

PETER GYORGY BALOCH SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA MARIO LOPES DOMINGOS, PINHAL DE FRADES, UFSAAPP; 644/VHVF/2024-

2024/500.10.301/639-AUGUSTO RIBEIRO DA FONTE PERRY SAMPAIO PARA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA ANGELINA VIDAL, Nº 14, PINHAL DE FRADES, UFSAAPP; 645/VHVF/2024-2022/500.10.301/3727-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A PODA DE PINHEIRO NO TERRENO SITO EM RUA CONDESSA DA ERICEIRA, LOTE 70, VALADARES, CORROIOS).

- AUTO DE EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)

(600/VHVF/2024-F304/2024-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM RUA DO PARQUE, Nº 8, SUBCAVE DIREITA, TORRE DA MARINHA, ARRENTELA; 601/VHVF/2024-F202/2024-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO QUE LUIS ANTONIO NEVES MONTEIRO ESTAVA LEVANDO A EFEITO NA RUA LUIS DE CAMOES, 66A, FERNÃO FERRO; 602/VHVF/2024-F319/2024-

EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM RUA TOMAS ALCAIDE, Nº 6, LOTE 1810, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 603/VHVF/2024-F82/2024-

EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO QUE VITALY FILARET ESTAVA LEVANDO A EFEITO NO TERRENO SITO EM RUA GUILHERMINA SUGGIA, Nº 18, BACELOS DE GAIO, UFSAAPP; 647/VHVF/2024-F311/2024-EMBARGO

TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MURO DE VADAÇÃO QUE ANTONIO

RAMOS BRANQUINHO ESTAVA LEVANDO A EFEITO NO TERRENO SITO EM RUA FLORA PEREIRA, AV PINHAL DO GENERAL, LOTE 3352 PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 648/VHVF/2024-F321/2024-EMBARGO DAS

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA QUE ENCONTRILUSTRE, LDA ESTAVA LEVANDO A EFEITO NO TERRENO SITO EM RUA ALMADA NEGREIROS, Nº 281, LOTE 530, MORGADOS II, FERNÃO FERRO NO TERRENO SITO EM; 649/VHVF/2024-

F325/2024-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO QUE RUI SNATOS NOGUEIR AESTAVA LEVANDO A EFEITO NO TERRENO SITO EM RUA 25 DE ABRIL, LOTE 65, Nº 7, SOUTELO, AMORA; 650/VHVF/2024-F310/2024-EMBARGO DAS

OBRAS DE CONSTRUÇÃO QUE O SR. NUNO JOSE PIVCANÇO NUNES ESTAVA LEVANDO A EFEITO NO TERRENO SITO EM RUA JOÃO DE SOUSA CARVALHO, LOTE 2214, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 654/VHVF/2024-F340/2024-

EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO QUE PEDRO COSTA FREIRE CONSTRUÇÕES ESTAVA LEVANDO A EFEITO NO TERRENO SITO EM RUA JÚLIO AUGUSTO HENRIQUES, LOTE 15, QTA VINHA BAIXA, VALE DE CARROS, ARRENTELA; 663/VHVF/2024-F342/2024-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO QUE TIAGO RIBEIRO ESTAVA LEVANDO A EFEITO NO LOTEAMENTO EM RUA DA ESPERANÇA, Nº 7, LOTE 545, QTA DA CHARNEQUINHA, AMORA).

- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (642/VHVF/2024-2021/500.10.301/173-

ANTONIO XAVIER DE LIMA, SA PARA PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM AV 1º DE MAIO, TRASEIRAS FABRICA MANI, ALTO DOS BONECOS, UFSAAPP; 646/VHVF/2024-2023/500.10.301/557-ANIBAL

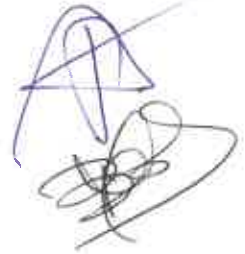
MORAIS GONÇALVES PARA PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA AZEDO GNECO, AO LADO DO Nº 2, SANTA MARTA DE CORROIOS, AMORA).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



- POSSE ADMINISTRATIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (617/VHVF/2024-F290/2024-PARA EXECUÇÃO COERCIVA DE ORDEM DE DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES EDIFICADAS SEM LICENÇA MUNICIPAL NA QUINTA DAS LAGOAS, CORROIOS; 657/VHVF/2024-2022/500.10.301/3542-TERRENO SITO ENTRE A RUA ILDA REIS E AS TRASEIRAS DA RUA NUNO GOMES GONÇALVES, CORROIOS; 658/VHVF/2024-2022/500.10.301/1745-TERRENO SITO NA RUA GIL VICENTE, Nº 34 E NA AV DOS METALURGICOS, Nº 73, MURTINHEIRA, UFSAAPP).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (656/VHVF/2024-2024/300.10.005/1953-EM REGIME DE AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE 116 SERVIÇOS DE REBOQUE PARA REMOÇÃO DE VIATURAS ABUSIVAMENTE ESTACIONADAS COM INDÍCIOS DE ABANDONO NO VALOR DE €4.060,00 ISENTO DE IVA).

- PROPOSTA DE EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (599/VHVF/2024-F331/2024-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL NO TERRENO SITO EM RUA JOÃO VILLARET, Nº 168, QUINTA DAS LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 618/VHVF/2024-F325/2024-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO NO TERRENO SITO EM RUA 25 DE ABRIL, LOTE 65, Nº 7, SOUTELO, AMORA; 619/VHVF/2024-F310/2024-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA NO TERRENO SITO EM RUA JOÃO DE SOUSA CARVALHO, LOTE 2214, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 620/VHVF/2024-F334/2024-EMBARGO TOTAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO NO TERRENO SITO EM AV PINHAL DO GENERAL, 36, LOTE

2708, PINHAL DO GENERAL, FERNÃO FERRO; 622/VHVF/2024-F340/2024-EMBARGO TOTAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NO TERRENO SITO EM RUA JULIO AUGUSTO HENRIQUES, LOTE 15, VALE DE CARROS, ARRENTELA; 651/VHVF/2024-F342/2024-PROPOSTA DE EMBARGO TOTAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO MODULAR QUE TIAGO RIBEIRO ESTAVA LEVANDO A EFEITO NA RUA DA ESPERANÇA, 7, LOTE 545, QUINTA DA CHARNEQUINHA, AMORA; 652/VHVF/2024-F344/2024-PROPOSTA DE EMBARGO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA NO TERRENO SITO EM RUA DO MOINHO DO CAPITÃO, Nº 11 (LT 332), VILA ALEGRE, FERNÃO FERRO; 655/VHVF/2024-F346/2024-EMBARGO TOTAL DA OBRA DE EDIFICAÇÃO NO TERRENO SITO EM AV. VALE DE MILHAÇOS, 309, VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS).

- REMOÇÃO DE VEÍCULO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (598/VHVF/2024-2023/500.10.301/2970-CLAUDIA PRISCILLA OLIVEIRA, VEÍCULO 76-66-AU AUDI 80; 604/VHVF/2024-2024/500.10.301/2187-HELDER ANTONIO PEREIRA VITORINO, VEÍCULO 63-26-OB, OPEL ASTRA G CARAVAN; 605/VHVF/2024-2023/500.10.301/3586-PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA RIBEIRO, VEÍCULO 35-40-PZ, RENAULT MEGANE; 606/VHVF/2024-2024/500.10.301/199-ROGERIO LUCAS RODRIGUES, VEÍCULO 14-82-NU FIAT PUNTO; 607/VHVF/2024-2023/500.10.301/2576-VITOR MANUEL DOS SANTOS NARCISO, VEÍCULO 13-45-IS OPEL VETRA B; 608/VHVF/2024-2023/500.10.301/3021-LUIS MARIA DA ROCHA E BRITO DE AGUIAM, VEÍCULO 16-52-EU FORD ESCORT; 609/VHVF/2024-2023/500.10.301/3118-PAMELA SANTANA GARCIA DE SOUZA, VEÍCULO 89-ZH-65 PEUGEOT; 610/VHVF/2024-2023/500.10.301/3086-TRIBUNAL 1ª INSTANCIA CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS SEIXAL, VEÍCULO 74-62-MZ PEUGEOT 206; 611/VHVF/2024-2023/500.10.301/3086-FERNANDO CABECINHAS, VEÍCULO 74-62-MZ PEUGEOT 206; 612/VHVF/2024-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

2024/500.10.301/1010-ANTONIO ALBERTO COSTA BASTOS, VEICULO 55-SM-95 SEAT IBIZA; 613/VHVF/2024-2024/500.10.301/2186-CARLOS MANUEL PORFIRIO TEIXEIRA, VEICULO 32-95-BN FORD; 614/VHVF/2024-2024/500.10.01/2186-AUTORIDADE TRIBUTARIA E ADUANEIRA COSTA CAPARICA, VEICULO 32-95-BN FORD TRANSIT; 615/VHVF/2024-2023/500.10.301/3453-ALEXANDRA MARIA PASCOA SOARES FIGUEIREDO, VEICULO 23-21-LZ RENAULT CLIO; 616/VHVF/2024-2023/500.10.301/3132-PAULINO ANTONIO RODRIGUES, VEICULO 01-88-ZL MITSUBISHI COLT; 621/VHVF/2024-2023/500.10.301/3118-321 CREDITO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CREDITO, SA, VEICULO 89-ZH-65, PEUGEOT; 623/VHVF/2024-2024/500.10.301/2226-CA AUTO BANK SPA, VEICULO 51-76-LA OPEL VETRA; 624/VHVF/2024-2024/500.10.301/2226-FRANCISCO MANUEL OLIVEIRA MOLEIRO, VEICULO 51-76-LA, OPEL VECTRA; 625/VHVF/2024-2024/500.10.301/829-ADNAN RAFIQ, VEICULO 63-FO-70, RENAULT MEGANE; 626/VHVF/2024-2024/500.10.301/1300-AT SERVIÇO FINANÇAO OEIRAS 2, VEICULO 01-97-VA, HONDA ACCORD; 627/VHVF/2024-2023/500.10.301/3547-AT-AUTORIDADE TRIBUTARIA E ADUANEIRA, VEICULO 01-88-SN, MERCEDES BENZ; 628/VHVF/2024-2023/500.10.301/3547-BANCO CREDIBOM, VEICULO 01-88-SN, MERCEDES BENZ; 629/VHVF/2024-2023/500.10.301/3547-ANTONIO JOAQUIM FORTES DIAS, VEICULO 01-88-SN, MERCEDES BENZ; 630/VHVF/2024-2024/500.10.301/624-MINISTERIO PUBLICO - COMARCA PROCURADORIA DA REPUBLICA, VEICULO 77-74-GJ, OPEL TIGRA; 631/VHVF/2024-2024/500.10.301/624-PEDRO MIGUEL DUSABAMAHO VALINHO GOMES, VEICULO 77-74-GJ, OPEL TIGRA; 632/VHVF/2024-2024/500.10.301/2274-321 CREDITO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CREDITO, SA, VEICULO 73-QS-59 PPEUGEOT 208; 633/VHVF/2024-2024/500.10.301/2274-RICARDO JORGE VEIGA TAVARES, VEICULO 73-QS-59, PEUGEOT 208; 634/VHVF/2024-2024/500.10.301/2273-AMERICO DIONE RUCHA GONÇALVES,

VEICULO 49-56-EA CITROEN XSARA; 635/VHVF/2024-2024/500.10.301/842-SHILDEXPANSION UNIPessoal, LDA. VEICULO 99-26-UZ CITROEN XSARA; 636/VHVF/2024-2024/500.10.301/1241-NUNO MIGUEL DOS SANTOS PINTO, VEICULO 21-00-UO CITROEN C3; 637/VHVF/2024-2024/500.10.301/830-MARCIO ANDRE TEIXEIRA ROBALO PEREIRA, VEICULO 66-71-RD VOLKSWAGEN POLO; 653/VHVF/2024-2024/500.10.301/825-MUHAMMAD ABBAS PANJWANI, VEICULO 01-97-VA HONDA ACCORD; 659/VHVF/2024-2024/500.10.301/1300-TRIBUNAL DE ALMADA, VEICULO 90-66-JÁ FORS FIESTA; 660/VHVF/2024-2024/500.10.301/1300-SUSANA MARIA PARREIRA MARQUES COSTA CABRAL SALGUEIRO, VEICULO 90-66-JA FORD FIESTA; 661/VHVF/2024-2024/500.10.301/1240-SOFINLOC, UNIPessoal, LDA, VEICULO 51-76-LA OPEL VECTRA; 662/VHVF/2024-2024/500.10.301/1240-NUNO MIGUEL DOS SANTOS PINTO, VEICULO 89-05-VM, PEUGEOT 307).

➤ **Informação nº 359/2024** – Relatório der atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 360/2024** – Relatório der atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 361/2024** – Relatório der atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 362/2024** – Relatório der atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 363/2024** – Relatório der atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de maio, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 364/2024** – Relatório der atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de junho, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 365/2024** – Relatório der atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de julho, e arquivados em pasta anexa.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



➤ **Informação nº 366/2024** – Relatório der atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de agosto, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 367/2024** – Relatório der atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de setembro, e arquivados em pasta anexa.

2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

O Senhor Vereador Miguel Feio, deu nota que todas as reuniões de camara contêm um edital, onde consta um ponto 2, com o período antes da ordem do dia e um ponto 3 com o período da ordem do dia, com um ponto de informações, e hoje decidiram fazer uma alteração.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, questionou se as informações pertenciam ao período da Ordem do Dia, uma vez que as mesmas fazem parte do trabalho da câmara. Assim sendo, não poderão estar antes do período antes da Ordem do Dia.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que o Senhor Presidente é que convoca a reunião e estabelece qual a ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, retornou a reunião esclarecendo os senhores vereadores que face à ameaça dos eleitos do Partido Socialista na última reunião de abandonarem a sala, porque se estava a ultrapassar o tempo máximo da mesma, e após analisar a situação encontrou uma solução para que sejam mais céleres. Referiu que o período da ordem do dia destinava-se a deliberar as propostas apresentadas, portanto deliberativo e não informativo e à semelhança do que acontece noutras câmaras, como Lisboa, Oeiras, Amadora, Almada, o ponto de informações encontra-se no período de antes da ordem do dia.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, após cumprimentar todos os presentes e os que assistem online, iniciou a sua intervenção por questionar sobre o cemitério de Fernão Ferro e respetiva inauguração. Falou sobre a rua da Boa Lembrança representando esta, muitos caminhos e estradas do concelho, disse que se passaram seis meses desde a última intervenção. Revela falta de interesse e de investimento nesta matéria, e que tem sido notória. Disse que os pavimentos rodoviários são representativos do trabalho deste executivo ao longo do tempo e das suas reais prioridades. Deu nota que esta estrada dá acesso ao colégio Atlântico, e que nem todos têm jipes nem tratores para ali circularem, sendo que a situação piora com a época das chuvas. Saliu que esta rua delimita a Junta de Fernão Ferro e a Junta de freguesia da União de freguesias, e de acordo com o Plano Diretor Municipal a rua está inserida em solo urbanizado espaço residencial II, no entanto, não está alcatroado, nem tem passeios e apresentando muito lixo depositado. Referiu que situação diferente acontece com a UOPG 61, Augi Flor da Mata, onde os arruamentos se encontram executados e apresentam boas condições, pese embora seja ainda uma Augi. Propôs a execução de uma rotunda entre a Avenida Quinta das Laranjeiras e a Avenida 25 de Abril junto ao Centro Municipal de Higiene Urbana de Fernão Ferro, uma vez que é uma zona de grande tráfego rodoviário, em hora de ponta. Falou sobre o "Premio viver em Igualdade", é uma iniciativa bianual promovida pela comissão para a Cidadania e igualdade de Género no âmbito da estratégia nacional para a igualdade e não discriminação Portugal mais igual. O Prémio Viver em Igualdade é uma iniciativa bienal, promovida pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual – concretamente inscrita nos três Planos Nacionais de Ação que definem objetivos estratégicos e específicos em matéria de igualdade entre mulheres e homens (IMH), prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica (VMVD) e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais (OIC). O Prémio destina-se a distinguir Municípios com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, quer na sua organização ou funcionamento, quer nas atividades por si desenvolvidas. O Prémio consistirá na atribuição de um certificado de mérito, destinado a ser usado na comunicação da autarquia, onde se



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



atesta que o município referido é reconhecido como um dos melhores locais para viver em igualdade. Este prémio distinguiu sessenta e uma autarquias, pese embora o Município do Seixal não estava referenciado. Questionou o porquê desta situação, se em edições iniciais foi esta câmara distinguida. Deixou de ser uma referência nesta matéria nas últimas edições.

O Senhor Vereador Miguel Feio, deu nota que consta que o Senhor Presidente anda a tecer considerações nos corredores, que caso o PS ficasse com a liderança da câmara, levaria a cabo despedimentos ou cortes de direitos. Pediu esclarecimentos, e se é ou não verdade.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, após cumprimentar todos os presentes disse que a sua intervenção teria que ser rápida, uma vez que só dispunha de cinco minutos, e que para além disso, tinham os vereadores sido confrontados com alterações ao regimento. Falou sobre o problema da faturação da água. Referiu a ilegalidade relativa ao pagamento, uma vez que o consumo foi feito com estimativa nos últimos dois anos, todos sabendo que tal não era possível. Após grande insistência dos vereadores do PS, o Senhor Presidente decidiu anular as faturas emitidas. Saliu que a solução encontrada foi desastrosa, havendo situações para todos os gostos. Há munícipes que receberam três faturas com valores diferentes na mesma semana, que receberam duas faturas com referências iguais e com valores iguais. Quem tinha débito direto, não teve tempo de proceder em conformidade, tendo débitos de valores altíssimos. Considera que os consumidores merecem todo o respeito, e tal não está a acontecer. Aproveitou para enaltecer todos os trabalhadores que se encontram no atendimento. Referiu que o Senhor Presidente gosta muito fazer afirmações num dia, e no dia seguinte diz coisa completamente diferente. E a propósito salientou as afirmações proferidas a propósito da necessidade de construir um novo centro de saúde em Pinhal de Frades, uma vez que o equipamento existente não apresenta condições dignas para servir a população. Acontece que no mês de janeiro surge no boletim municipal as seguintes declarações, “porque não podemos desistir do que consideramos justo e vamos continuar a lutar por equipamentos, quer por uma unidade de saúde de Foros de Amora, da Rosinha, requalificação e ampliação das unidades de saúde de Fernão Ferro e de Pinhal de Frades”. Disse tratar-se de projetos para ampliação. Acontece que cinco meses depois, aquando da inauguração da Unidade de Saúde de Santa Marta do Pinhal, no site da câmara surge o seguinte, “a autarquia irá continuar a reivindicar junto do governo a construção do hospital do Seixal, a ampliação da Unidade de Saúde de Fernão Ferro e a substituição da Unidade de Saúde de Pinhal de Frades”. Pediu esclarecimentos sobre a questão, se pretende substituir, ampliar ou nenhuma, porque uma vez que as eleições autárquicas estão a chegar, o importante é falar sobre o assunto. Deu ainda nota que este executivo teve oportunidade de submeter uma candidatura aos financiamentos do PRR, e não o fez.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, após cumprimentar todos os presentes, agradeceu a cedência do espaço para a realização da reunião. A intervenção incidiu sobre as faturas da água. Disse que o PSD emitiu um comunicado sobre as faturas, a saber, que os munícipes estão a ser confrontados com valores exorbitantes, acertos retroativos superiores a seis meses e faturas sem critério ou lógica, o que tem gerado uma situação insustentável para as famílias do concelho e exige a correção imediata das faturas erradas, com auditoria pública e clara. O PSD Seixal exige ainda o cancelamento da cobrança de valores abusivos, enquanto não forem validados, a revisão dos planos de pagamento, garantindo condições justas, a criação de um mecanismo de apoio direto aos munícipes afetados e a apresentação de um plano de modernização dos sistemas de faturação. Depois de várias reclamações de munícipes de que as faturas da água reportavam valores superiores a seis meses, a Câmara Municipal do Seixal decidiu no início de outubro anular as faturas emitidas e lançar novas. Em causa estava o facto de a contagem ter sido feita por estimativa nos últimos dois anos e agora, com a contagem real do consumo e com os acertos, haver faturas com elevados montantes. Considera que a situação merece uma análise cuidada e ponderada. Propôs a utilização do Boletim Municipal para esclarecer a população as questões relacionadas com a facturação da água, em vez das reportagens fotográficas do presidente e dos vereadores comunistas. Posteriormente, falou sobre a crescente emigração verificada na zona da Lobateira, bem como o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

crescente número de barracas. Acerca de um ano colocou a questão, e voltou novamente a insistir. Efetivamente tem que haver um plano para esta questão problemática. Falou também na proposta da rotunda, uma vez que esse assunto já foi trazido inúmeras vezes pelo PSD.

O Senhor Vereador Bruno Santos, após cumprimentar todos os presentes, valorizou as visitas realizadas com o executivo da Junta de Freguesia da União de freguesias, uma vez que puderam visitar um conjunto de intervenções que estão em curso. Enalteceu o Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades é uma Coletividade que promove o desporto, a cultura e educação, junto da comunidade, sempre em prol da população. Deu nota de mais um passo importante, no realojamento de acordo com a estratégia local de habitação. Disse que perante os múltiplos desafios que se colocam na Nova Geração de Políticas de Habitação e na Lei de Bases da Habitação, o PMHCS pretende definir uma política habitacional concelhia, documento estratégico de qualificação do concelho, que reforça a sua coesão social e competitividade territorial e que pretende implementar soluções a problemas complexos que têm décadas de existência, onde vive uma mancha da população em condições precárias e indignas e que integre as realidades emergentes no território e cuja execução acolha e valorize as sinergias que o concelho possui, aproveitando os apoios e incentivos atualmente em vigor. Disse que conseguiram resolver a questão habitacional em Vale de Chicharos, em Vale do Rio Judeu e agora em procedimento o de Santa Marta. É verdade que não se consegue resolver estas situações todas ao mesmo tempo, mas também é verdade que nenhum município do país, neste momento, e neste período em que tem decorrido o Plano de Recuperação e Resiliência para as questões da habitação, nenhum deu resposta que o Município do Seixal deu. Pese embora se tenha realojado muitas famílias, a verdade é que por si só o Município do Seixal, não tem condições de resolver todas as questões de habitação que surgem, porque efetivamente são imensas. Mas precisam que também exista apoio e envolvimento da parte das outras entidades para tentar encontrar as melhores soluções.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, após ter cumprimentado todos os presentes, agradeceu o acolhimento pelo Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades, valorizando todo o trabalho desenvolvido. Fez um pequeno balanço das iniciativas realizadas na última quinzena. No dia 14 de novembro acompanhou a conclusão de um projeto muito especial, um mural comemorativo dos 50 anos de Abril, criado pelos alunos de quarenta turmas. Considera um tributo à liberdade, construído pela união entre alunos, professores e de toda a comunidade que todos juntos lembram os valores de Abril. Teve início no Auditório Municipal do fórum cultural do seixal, a 41.ª edição do festival de teatro do seixal, com a peça Urgência Climática, do hotel europa. A promoção desse festival vai ao encontro do objetivo da autarquia de democratização do acesso à cultura. Foi inaugurada a Creche O Caracol, no Parque Urbano das Paivas. Disse que este é mais um projeto que reforça o compromisso da Câmara municipal do Seixal, em criar condições para um futuro melhor, garantido que todas as crianças tenham as melhores oportunidades desde o início da sua vida. Falou sobre a iniciativa desenvolvida pela Associação Pata D'Açúcar em parceria com a autarquia procurando desmistificar a doença, demonstrando que a diabetes não é um fator incapacitante para o portador. Referiu que esta associação é uma entidade que promove o treino de cães resgatados de abrigos para animais abandonados, com o objetivo de serem treinados para terem capacidade de detetarem hipoglicemia em humanos com diabetes. Foi realizado pela APCAS a sua feijoada solidaria que permitiu a socialização e desta forma aumentar os recursos financeiros da instituição. Realizou-se um convívio da comunidade angolana do Seixal na Quinta da Valenciana, demonstrando a força das comunidades que com a sua energia tradição e riqueza cultural, contribuem para tornarem o Seixal um território mais inclusivo, acolhedor e plural. Disse que a convivência e a valorização de todas as culturas que fazem do Seixal um exemplo de diversidade e de convivência. Falou na Estação do Livro, um projeto escolar, que conta com cerca de 146 atividades. Decorreram nos Serviços Centrais, o segundo seminário anual comunidades em Ação, operações integradas locais. Foi dado a conhecer o trabalho que está a ser desenvolvido nos eixos ambiente urbano cidadania, emprego e economia local, no âmbito do plano metropolitano de apoio às comunidades desfavorecidas da área metropolitana de Lisboa. Destacou a importância desse seminário e do trabalho desenvolvido no âmbito do programa



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



Comunidades em Ação com vista à redução dos níveis de pobreza e da exclusão social nos territórios envolvidos.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu nota da reunião da assembleia geral da Agência Municipal de Energia do Seixal com a aprovação do plano de atividades. Falou sobre o Hidrogénio e respetiva candidatura para a construção de uma unidade de produção. No âmbito das visitas realizadas, destacou as obras de estacionamento, de recuperação de espaço urbano e a recuperação de um ringue a decorrer no Parque da Maltinha. Referiu as obras na Avenida Afonso Costa, pese embora tenha causado alguns constrangimentos na circulação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o vereador Miguel Feio que os trabalhadores que têm contratos de trabalho em funções públicas e não podem ser despedidos. Considera uma questão absurda.

O Senhor Vereador Miguel Feio, disse que se exige responsabilidade na comunicação e no exemplo que se dá, sobretudo enquanto representante dos eleitos pela população. Esclareceu que nos últimos tempos tem-se assistido a uma campanha de desinformação e medo, promovido pelo executivo CDU, com o claro objetivo de dividir os trabalhadores, e criar um ambiente de instabilidade e insegurança. Deu nota de que afirmações como aquelas que têm sido difundidas como por exemplo, que o partido socialista, caso obtenha a liderança desta câmara levará a cabo despedimentos e cortes de direitos, são completamente infundadas, injustas e acima de tudo irresponsáveis. Adiantou que o partido socialista sempre se pautou pela estabilidade no emprego e pelos direitos dos trabalhadores. Lamenta que este executivo use a sua supremacia para alimentar a discórdia e dividir os trabalhadores. Disse que espalhar o medo, é uma forma anti democrática de fazer política. Deixou uma mensagem clara aos munícipes do concelho do Seixal, dizendo que o partido socialista não se limita a rejeitar a narrativa do medo. Estão de momento a estudar uma nova abordagem e visão para a valorização dos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal assentando em cinco eixos. O primeiro será investir na formação, para a sua evolução profissional e a melhoria nos serviços municipais. Disse ser urgente rever as carreiras municipais corrigindo as desigualdades. Estão a estudar soluções que irão melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores, passando pela criação de benefícios sociais para os trabalhadores. Irão promover um aumento da transparência e participação dos trabalhadores nas decisões internas. Por fim, considera que nenhum trabalhador se deve sentir desvalorizado ou desprotegido no exercício das suas funções. Em vez de espalhar o medo, apelou à união e ao trabalho conjunto para responder aos desafios que o município enfrenta. Julga que o desenvolvimento do Seixal só será possível, com a colaboração de todos e não com divisões fabricadas por quem se quer perpetuar no poder. Reafirmou aos trabalhadores do município que não estão sozinhos, reconhecendo o seu valor, comprometendo-se a trabalhar em parceria para um futuro melhor. Disse que a política não se faz com inverdades, nem com intimidação, antes, com propostas concretas, e respeito pelas pessoas e com a criação de condições para que cada pessoa se possa sentir valorizada e segura.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, considerando as questões colocadas pelos senhores vereadores, esclareceu que é do conhecimento geral a existência de problema na emissão das faturas devido a inconformidades informáticas as quais já foram detetadas, e no momento a serem resolvidas. Têm gerado faturas corretivas, quer de débito ou crédito, e há da parte dos consumidores necessidade de esclarecimento, o qual tem sido prestado pelos serviços. Antes de falar sobre a rotunda junto ao Centro de higiene Urbana, deu nota que este equipamento está praticamente concluído. Disse que existe nessa zona um cruzamento elevado, o que tem contribuído para uma melhor segurança. Considerando que tem sido uma resposta adequada. Referiu que solicitou aos serviços a avaliação e projeção de uma rotunda para o local referenciado.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, esclareceu que a câmara assinalou e tem feito um trabalho com o SIG no âmbito da integração da igualdade de género e de oportunidades, nomeadamente está



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



a elaborar o plano municipal para igualdade. Disse que a câmara municipal tem feito uma grande valorização nestas temáticas, bem como a sensibilização e o trabalho desenvolvido com os parceiros do território. Tem realizado trabalho junto da Conselho Consultivo para a igualdade de género e oportunidades do Seixal, bem como reuniões regulares. Julga que melhor que os prémios, é todo o trabalho desenvolvido no quadro daquilo que é a valorização daquilo que são essas temáticas, bem como a sensibilização da comunidade para essas matérias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, face às intervenções do PS adiantou que está inteiramente de acordo com o afirmado pelo senhor vereador Miguel Feio, quando disse que a política não deve ser feita com mentiras. Referiu que deve existir coerência e idoneidade na política. Tal não existe com alguns eleitos do PS, como a senhora vereadora Elisabete Adrião, que depois de uma das últimas reuniões ter dito que a Câmara Municipal do Seixal não apresentou candidaturas para a construção ou ampliação do Centro de Saúde de Fernão Ferro, e após esclarecimento de que nestas matérias, não são as câmaras municipais, mas que existem avisos convite por parte da estrutura do PRR, onde são publicados as entidades que podem beneficiar. Tal como foi informada, no caso de Paio Pires existiu um aviso convite, leu o aviso, perguntou. Apenas esse centro foi contemplado, não saiu qualquer aviso para Fernão Ferro. Adiantou que pese embora, fosse esta matéria explicada à senhora vereadora, vem a mesma reiterar nas suas falsas afirmações de que o município não apresentou a candidatura para o Centro de Saúde de Fernão Ferro. Salientou que esta autarquia fez e fará sempre parte da solução e que existe uma rubrica para a requalificação e construção do Centro de Saúde de Fernão Ferro em cinquenta por cento, vão continuar a reivindicar ao poder central a parceria do restante valor. Quanto aos direitos dos trabalhadores, disse que estes sabem muito bem, não esquecendo a intervenção da senhora vereadora Tânia Franco, quando referiu que era uma vergonha que os trabalhadores na sua hora de almoço bebessem um café da máquina que se encontra no átrio dos Serviços Centrais da câmara e se sentassem nos sofás. Considera que quem fala dos trabalhadores é o PS, tentando limitar os seus direitos. Quanto à emigração ilegal na Lobateira, esclareceu que o conhecimento que tem é que esse facto está a ocorrer na zona da servidão militar. Disse ter solicitado uma reunião com o senhor ministro Nuno Melo, uma vez que se tem desenvolvido um trabalho de excelência quanto ao realojamento, constitui um grande constrangimento, uma vez que a câmara não detém competência nessa zona.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que qualquer um dos vereadores presentes da CDU tem mais competência e urbanidade do que o Senhor Presidente. Deu nota que os vereadores do PS apresentaram um requerimento de 27 de setembro de 2023 versando sobre estas matérias, onde foi solicitada informação sobre as candidaturas e Centros de Saúde, ainda aguardam pela resposta. Pediu que o Senhor Presidente provasse que era mentira a sua intervenção relativamente às candidaturas ao PRR sobre os centros de saúde. Quanto aos pontos da Ordem de Trabalho, enquadrou a situação dizendo que os vereadores do PS transmitiram que iam abandonar a reunião caso a hora estipulada fosse ultrapassada, porque o Senhor Presidente ocupa grande parte da mesma a falar, enquanto os vereadores têm somente cinco minutos.

O Senhor Vereador Miguel Feio, quanto ao Centro de Saúde de Fernão Ferro disse que a vereadora Elisabete respondeu adequadamente. Quanto ao abandono da reunião, resulta claro que um dos melhores exemplos disso é o Senhor Presidente, que se levanta e vai tratar de assuntos. Julga que a tarefa de um presidente é precisamente dirigir e moderar a reunião. Deu nota que o tom arrogante como o Senhor Presidente dirige as reuniões é um estilo. Já solicitou a alteração desta postura, não necessita fazê-lo, é o presidente. Devia mostrar respeito pela oposição. Do esclarecimento apresentado pelo Senhor Presidente, resulta claro quem é que anda a falar e a semear discórdia nos corredores.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que já enviou à senhora vereadora Elisabete o aviso convite para o Centro de Saúde de Paio Pires.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



O Senhor Vereador Miguel Feio, questionou para quando as respostas aos diversos ofícios e requerimentos.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 360/2024, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

3. Deliberação nº 386/2024-CMS - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024. (ATA Nº 24/2024). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião extraordinária de 13 de novembro de 2024, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

4. Deliberação n.º 387/2024-CMS – APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS – ANO LETIVO 2024/2025. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Considerando:

As competências da Câmara Municipal, no domínio da educação, nomeadamente as decorrentes da alínea u) do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

Atendendo a que o conceito de Necessidades Educativas Específicas abranger crianças que têm dificuldade em acompanhar o currículo dito normal, sendo necessário, na maioria dos casos, proceder-se a adaptações curriculares e a recorrer, inúmeras vezes, a serviços e apoios especializados tendo sempre presente as capacidades e necessidades dessas mesmas crianças.

Que as características do funcionamento destas unidades, devem estar dotadas de alguns materiais de apoio que possam ser decididos mediante o tipo de características que a população escolar em cada ano letivo mais necessitar. No atual ano letivo estão em funcionamento **15 salas** de apoio a alunos com NEE's – (salas de ensino estruturado, unidades especializadas de apoio à multideficiência).

Considerando que a Câmara Municipal do Seixal, segue os princípios da justiça e da solidariedade social, da não discriminação e do combate à exclusão social, da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso educativo, torna-se importante podermos desenvolver algumas medidas de discriminação positivas relativamente ao apoio às salas de educação especial que funcionam no nosso concelho.

Propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 700,00€ por sala, o que fará que sejam atribuídos aos Agrupamentos de Escolas, a comparticipação para o ano letivo de 2024/2025 de acordo com a tabela seguinte:

Agrupamento de Escolas	Nº Salas NEE	Valor proposto
Agrupamento Escolas Nun'Alvares	3	2 100,00 €
Agrupamento Escolas Paulo da Gama	1	700,00 €



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

Agrupamento Escolas Pinhal de Frades	1	700,00 €
Agrupamento Escolas Dr. António Augusto Louro	1	700,00 €
Agrupamento Escolas João de Barros	3	2 100,00 €
Agrupamento Escolas Pedro Eanes Lobato	1	700,00 €
Agrupamento Escolas Vale de Milhaços	1	700,00 €
Agrupamento Escolas Terras de Larus	4	2 800,00 €
TOTAL	15	10 500,00 €

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos (anexo n.º 1202/2024).
- Informação de Compromisso – PRP: SUBSÍDIO FUNCIONAMENTO SALAS NEE'S 2024-2025 – AGR ESCOLAS TERRAS LARUS/2024 – N.º compromisso 66130 de 25/11/2024 – anexo n.º 1203/2024.
- Informação de Compromisso – PRP: SUBSÍDIO FUNCIONAMENTO SALAS NEE'S 2024-2025 – AGR ESCOLAS VALE MILHAÇOS/2024 – N.º compromisso 66129 de 25/11/2024 – anexo n.º 1204/2024.
- Informação de Compromisso – PRP: SUBSÍDIO FUNCIONAMENTO SALAS NEE'S 2024-2025 – AGR ESCOLAS PEDRO EANES LOBATO/2024 – N.º compromisso 66128 de 25/11/2024 – anexo n.º 1205/2024.
- Informação de Compromisso – PRP: SUBSÍDIO FUNCIONAMENTO SALAS NEE'S 2024-2025 – AGR ESCOLAS JOÃO BARROS/2024 – N.º compromisso 66127 de 25/11/2024 – anexo n.º 1206/2024.
- Informação de Compromisso – PRP: SUBSÍDIO FUNCIONAMENTO SALAS NEE'S 2024-2025 – AGR ESCOLAS DR AUGUSTO LOURO/2024 – N.º compromisso 66126 de 25/11/2024 – anexo n.º 1207/2024.
- Informação de Compromisso – PRP: SUBSÍDIO FUNCIONAMENTO SALAS NEE'S 2024-2025 – AGR ESCOLAS PINHAL FRADES/2024 – N.º compromisso 66125 de 25/11/2024 – anexo n.º 1208/2024.
- Informação de Compromisso – PRP: SUBSÍDIO FUNCIONAMENTO SALAS NEE'S 2024-2025 – AGR ESCOLAS PAULO GAMA/2024 – N.º compromisso 66124 de 25/11/2024 – anexo n.º 1209/2024
- Informação de Compromisso – PRP: SUBSÍDIO FUNCIONAMENTO SALAS NEE'S 2024-2025 – AGR ESCOLAS NUN'ALVARES/2024 – N.º compromisso 66123 de 25/11/2024 – anexo n.º 1210/2024.

O Proponente

Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

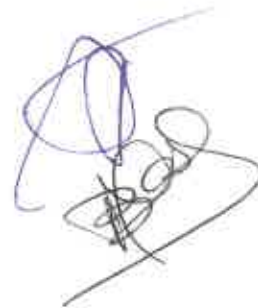
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou o Ponto 4, dizendo tratar-se de uma comparticipação financeira para o Apoio ao funcionamento das Salas de Necessidades Educativas Específicas – Ano letivo 2024/2025. O Ponto 5 trata de uma comparticipação financeira Apoio ao funcionamento das Salas de Jardins de Infância da Rede Pública – Ano letivo 2024/2025. O Ponto 6



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



trata da aprovação da delimitação de Unidades de Execução – UOPG 55 – Vale de Rolas. Abertura de período de discussão pública. O Ponto 7 trata da aprovação de Permuta de imóveis entre o Município do Seixal e Manuel Farinha.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, sobre o ponto 4 pediu esclarecimento sobre o apuramento do valor da comparticipação por sala, e se a questão dos transportes está ou não resolvida. Sobre o Ponto 7 trata da aprovação de Permuta de imóveis, pretende saber a localização do mesmo. Sugeriu que na documentação devia ser anexo os mapas para a devida informação.

O Senhor Vereador Miguel Feio, relativamente ao ponto 4 solicitou esclarecimento sobre a adequação do valor por sala, por considerar um valor baixo atendendo às necessidades dos alunos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que tal como consta da proposta, servirá para a aquisição de alguns materiais de apoio aos alunos e não para funcionamento da sala. Quanto à permuta está indicado na proposta a sua localização. Fará chegar a informação da necessidade de anexar o mapa.

5.Deliberação n.º 388/2024-CMS – APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – ANO LETIVO 2024/2025. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando o previsto na alínea u) do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Gestão dos Equipamentos Educativos de 20/11/2024, em anexo, e a política de apoios regulares descentralizados pela Câmara Municipal do Seixal ao funcionamento dos jardins de infância da rede pública do Município,

Propõe-se:

A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) aos Agrupamentos de Escolas conforme indicado na proposta da DGEE, em anexo, para assegurar o funcionamento e a aquisição de material de desgaste para as 90 salas de jardim de infância da rede pública em funcionamento no actual ano letivo.

Agrupamento de Escolas	Nº Total Salas	Subsídio a atribuir
Agrupamento Escolas Dr. António Augusto Louro	14	3 500,00 €
Agrupamento Escolas Nun'Alvares	9	2 250,00 €
Agrupamento Escolas Pedro Eanes Lobato	11	2 750,00 €
Agrupamento Escolas Paulo da Gama	8	2 000,00 €
Agrupamento Escolas Pinhal de Frades	13	3 250,00 €
Agrupamento Escolas Terras de Larus	9	2 250,00 €



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

Agrupamento Escolas Vale de Milhaços	20	5 000,00 €
Agrupamento Escolas João de Barros	6	1 500,00 €
TOTAL SALAS	90	22 500,00 €

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos (anexo n.º 1211/2024).
- Informação de Compromisso – PRP: APOIO FUNCIONAMENTO SALAS JARDINS INFANCIA REDE PUBLICA – AGRUP JOÃO BARROS/2024 – N.º compromisso 66138 de 25/11/2024 – anexo n.º 1212/2024.
- Informação de Compromisso – PRP: APOIO FUNCIONAMENTO SALAS JARDINS INFANCIA REDE PUBLICA – AGRUP VALE MILHAÇOS/2024 – N.º compromisso 66137 de 25/11/2024 – anexo n.º 1213/2024.
- Informação de Compromisso – PRP: APOIO FUNCIONAMENTO SALAS JARDINS INFANCIA REDE PUBLICA – AGR ESCOLAS TERRAS LARUS/2024 – N.º compromisso 66136 de 25/11/2024 – anexo n.º 1214/2024.
- Informação de Compromisso – PRP: APOIO FUNCIONAMENTO SALAS JARDINS INFANCIA REDE PUBLICA – AGR PINHAL FRADES/2024 – N.º compromisso 66135 de 25/11/2024 – anexo n.º 1215/2024.
- Informação de Compromisso – PRP: APOIO FUNCIONAMENTO SALAS JARDINS INFANCIA REDE PUBLICA – AGR ESCOLAS PAULO GAMA/2024 – N.º compromisso 66134 de 25/11/2024 – anexo n.º 1216/2024.
- Informação de Compromisso – PRP: APOIO FUNCIONAMENTO SALAS JARDINS INFANCIA REDE PUBLICA – AGR ESCOLAS PEDRO EANES LOBATO/2024 – N.º compromisso 66133 de 25/11/2024 – anexo n.º 1217/2024.
- Informação de Compromisso – PRP: APOIO FUNCIONAMENTO SALAS JARDINS INFANCIA REDE PUBLICA – AGR ESCOLAS NUN'ALVARES /2024 – N.º compromisso 66132 de 25/11/2024 – anexo n.º 1218/2024.
- Informação de Compromisso – PRP: APOIO FUNCIONAMENTO SALAS JARDINS INFANCIA REDE PUBLICA – AGR ESCOLAS DR ANTONIO AUGUSTO LOURO/2024 – N.º compromisso 66131 de 25/11/2024 – anexo n.º 1219/2024.

O Proponente

Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

6.Deliberação n.º 389/2024-CMS – DELIMITAÇÃO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO – UOPG 55 – VALE DE ROLAS. ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"A Câmara Municipal no cumprimento do consignado no seu Plano Diretor Municipal (PDMS), publicado pelo aviso nº 2388/2015 na 2ª Série do Diário da República nº 44, de 4 de março de 2015, pretende levar a efeito a delimitação das UE 55.1, 55.2, 55.3 e 55.4 que estabelecerão Termos de Referência mais específicos para a execução da UOPG nº 55, designada de Vale de Rolas Poente,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



mais específicos relativamente ao determinado ao nível do macroplaneamento, preconizado no PDMS em vigor. Esta delimitação dá cumprimento, mais precisamente, ao consignado nos Termos de Referência da UOPG nº 55 e no artigo 42º do regulamento do PDMS, constituindo-se como um instrumento facilitador do cumprimento das normas e parâmetros nele consagrado e da execução dos seus objectivos.

A tramitação procedimental inerente à delimitação de Unidades de Execução inclui:

1. A delimitação e formalização de uma Unidade de Execução que exige, como pressupostos indispensáveis à sua concretização, os seguintes elementos:

1.1. Definição dos limites físicos da EU com o levantamento cadastral da área de intervenção e com identificação de todos os prédios abrangidos;

1.2. Integração da EU nos instrumentos de gestão territorial vigentes;

1.3. A elaboração do programa urbanístico ou solução urbanística base (escrito e/ou desenhado)

1.4. Identificação do sistema de execução e de regras básicas para envolvimento dos intervenientes.

2. Deliberação de Câmara Municipal para que se proceda à abertura de um período de discussão pública, não inferior a 20 dias, sobre o Estudo de Conjunto e a delimitação das Unidades de Execução, integrando os elementos fundamentais do mesmo, designadamente, a Planta Síntese e a Memória Descritiva e Justificativa (conforme disposto no nº 4 do artigo 148º e no nº 2 do artigo 89º do RJIGT).

3. Após devidamente ponderada a participação dos cidadãos e elaborado o respectivo relatório da discussão pública deverão ser divulgados os resultados da mesma (conforme disposto no artigo 89º do RJIGT).

4. Aprovação em Reunião de Câmara da versão final da proposta de delimitação das Unidades de Execução, e respectiva solução urbanística reformulada se for o caso, na sequência da ponderação dos resultados da discussão pública.

Com os elementos fundamentais do seu conteúdo documental, e apresentados para a delimitação e formalização das Unidades de Execução propõe-se a delimitação das mesmas, procedendo-se seguidamente e conforme o acima descrito, à abertura de discussão pública.

O Proponente

Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Edison Pedro Alves Dias, e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, quatro votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Tânia da Gama Franco, com uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

7.Deliberação n.º 390/2024-CMS – PERMUTA DE IMÓVEIS ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E MANUEL FARINHA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Considerando que:

A) Manuel Farinha e cônjuge, Maria Conceição Ramos Farinha, adquiriram em 1993, ao loteador ilegal um lote de terreno para construção, com a área de 536 m², sito em Casal do Marco-Pinhal de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

Frades, Zona Urbana 1, à data freguesia de Arrentela, actualmente União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Concelho do Seixal – cfr. Proc. 216/B/2007 (Req. 16733, de 12/11/2007, a fls. 3);

B) O referido lote, encontra-se descrito sob a ficha 04126/930618, na Conservatória do Registo Predial do Seixal – cfr. Proc. 216/B/2007 (Req. 16733, de 12/11/2007, a fls. 3);

C) Com a aprovação do Plano de Pormenor de Reconversão do Casal do Marco, o lote propriedade dos requerentes, Manuel Farinha e Maria Conceição Ramos Farinha, ficou classificado em zona verde, deixando de ter aptidão edificativa – cfr. Proc. 216/B/2007 (Informação do Gabinete de Gestão do Património Fundiário, de 27/11/2009, a fls. 18);

D) Para o Município do Seixal, é de todo o interesse a permuta do prédio de Manuel Farinha e Maria Conceição Ramos Farinha, que foi integrado em zona verde, pelo prédio urbano usualmente designado por lote 51E, com a área de 317 m², sito na Rua Norton de Matos, em Pinhal de Frades, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 4188/930902 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6259 cfr. Proc. 216/B/2007 (Parecer da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade, de 26/11/2018, a fls. 61);

E) O prédio propriedade do Município do Seixal e que será permutado, não se revela necessário para alojamento dos serviços camarários, nem para construção de infra-estruturas destinadas a este fim ou qualquer outro de interesse municipal, pelo que, a permuta com o lote dos requerentes constitui o melhor modo de proceder à sua gestão, evitando que se perpetue a sua desocupação e consequente falta de rentabilização;

F) Conforme informação da Comissão Municipal Avaliação Património Fundiário, de 22/01/2019, o prédio propriedade do Município tem as seguintes características:

- localização: Rua Norton de Matos, lote nº 51E, Pinhal de Frades, União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Concelho do Seixal;

- afetação: habitação;

- área: total – 317 m²; implantação – 95,10 m²; área bruta de construção – 190,20 m²;

- tipologia: moradia isolada;

- avaliação: valor de 41.330,00 (quarenta e um mil trezentos e trinta euros) – cfr. Proc. 216/B/2007, fls. 67;

G) Conforme informação da Comissão Municipal Avaliação Património Fundiário, de 22/01/2019, o prédio propriedade dos requerentes tem as seguintes características:

- localização: Rua Augusto Lacerda, Casal do Marco, União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, Concelho do Seixal;

- afetação: zona verde;

- área: total – 536 m²; terreno sem capacidade construtiva;

- avaliação: valor de 2 307,48 (dois mil trezentos e sete euros e quarenta e oito cêntimos) – cfr. Proc. 216/B/2007, fls. 67;

H) Conforme informação da Comissão Municipal Avaliação Património Fundiário, de 22/01/2019, “embora se constate que os valores patrimoniais dos bens a permutar são diferentes (e só não o seriam por mera coincidência) e pretendendo-se determinar o valor estimado dos direitos mencionados, para que constem no processo de permuta, esta Comissão considera que esses direitos têm o mesmo valor que o do terreno a que correspondem, sendo esta correspondência tacitamente reconhecida pela generalidade dos comproprietários destas áreas de reconversão” – cfr. Proc. 216/B/2007, fls. 67;

I) Em informação da Divisão de Gestão Urbanística – Área de Gestão do Património Fundiário, também se concluiu que, “mesmo que os valores patrimoniais envolvidos nos processos de permuta sejam diferentes (...), não há qualquer fundamento para que no respectivo contrato, qualquer dos celebrantes, o município ou o particular, possa reivindicar quaisquer contrapartidas, nomeadamente o pagamento ou o recebimento de tornas” - cfr. Proc. 216/B/2007 (Informação, de 16/04/2019, a fls. 70);

J) Este entendimento foi corroborado por parecer jurídico, de 04/02/2020, que considera que, ao ter sido retirada a capacidade edificativa ao lote, foi imposta uma restrição aos proprietários do mesmo, o que gerou para o Município do Seixal, um dever de indemnizar em espécie os proprietários, nos termos dos artigos 171º, nº 1 e 176º, ambos do Decreto-Lei 80/2015, de 14/05, na sua redação



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



atualizada – cfr. Proc. 216/B/2007, fls. 80;

K) A indemnização devida ao proprietário do lote pode materializar-se na permuta de uma área onde poderá concretizar a capacidade edificativa eliminada no lote que foi classificado como zona verde, nos termos do art. 178º, do D.L. 80/2015, de 14/05 – cfr. Proc. 216/B/2007 (Informação da Divisão Jurídica, de 04/02/2020, a fls. 80);

Em face ao exposto, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a permuta do lote municipal usualmente designado por lote 51E, com a área de 317 m2, sito na Rua Norton de Matos, em Pinhal de Frades, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 4118/930902 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6259, pelo lote de terreno destinado a zona verde, e a integrar o domínio público municipal, com a área de 536 m2, sito na Rua Augusto Lacerda, Casal do Marco, União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 04126/930618, atribuindo-se a ambos os lotes e apenas para efeitos do presente contrato, o valor de € 41.330,00 (quarenta e um mil trezentos e trinta euros).

O Proponente

Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Edison Pedro Alves Dias, e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos.**

8.Deliberação n.º 391/2024-CMS – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“A Lei n.º 33/98 de 18 de julho criou os Conselhos Municipais de Segurança, definindo-os como entidades de âmbito Municipal, com funções de natureza consultiva, de articulação, coordenação, informação e cooperação.

A Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto veio alterar a Lei n.º 33/98 de 18 de julho, integrando a violência doméstica e a sinistralidade rodoviária no âmbito dos seus objectivos e competências.

O Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março procedeu à segunda alteração à lei n.º 33/98 de 18 de julho, alargando as competências municipais no domínio do policiamento de proximidade nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

O Conselho Municipal de Segurança tem como objectivos:

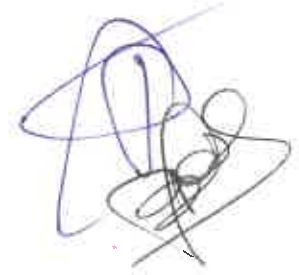
a) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do Município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



- b) Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos do Município, e participar em acções de prevenção;
- c) Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do Município;
- d) Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e directamente relacionados com as questões de segurança e inserção social;
- e) Proceder à avaliação dos dados relativos ao crime de violência doméstica, tendo em conta os diversos instrumentos nacionais para o seu combate, designadamente os Planos Nacionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, e apresentar propostas de ações que contribuam para a prevenção e diminuição deste crime;
- f) Avaliar os números da sinistralidade rodoviária e, tendo em conta a estratégia nacional de segurança rodoviária, formular propostas para a realização de ações que possam contribuir para a redução dos números de acidentes rodoviários no Município;
- g) Promover a participação ativa dos cidadãos e das instituições locais na resolução dos problemas de segurança pública.

Por força desta última alteração o Conselho Municipal do Município do Seixal designado no mandato autárquico que se iniciou em 2017 cessou funções, dando origem ao novo Conselho Municipal de Segurança, que tomou posse em fevereiro de 2022.

Para a prossecução dos seus objectivos e para o exercício das suas competências, o Conselho Municipal de Segurança dispõe de regulamento de funcionamento, onde se estabelecem regras de organização e de articulação que visam produzir efeitos jurídicos externos, bem como a respetiva composição e funcionamento.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março, compete à Assembleia Municipal do Seixal a aprovação do Regulamento por proposta da Câmara Municipal.

Assim, e para o fim exposto proponho o envio da proposta de Regulamento do Conselho Municipal de segurança anexa, para a competente aprovação pela Assembleia Municipal.

REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO SEIXAL

PREÂMBULO

A Lei n.º 33/98 de 18 de julho cria os Conselhos Municipais de Segurança, definindo-os como entidades de âmbito Municipal, com funções de natureza consultiva, de articulação, coordenação, informação e cooperação.

A Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto veio alterar a Lei n.º 33/98 de 18 de julho, integrando a violência doméstica e a sinistralidade rodoviária no âmbito dos seus objectivos e competências.

O Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março procede à segunda alteração à Lei n.º 33/98 de 18 de julho, alargando as competências municipais no domínio do policiamento de proximidade nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Para a prossecução dos seus objectivos e para o exercício das suas competências, o Conselho Municipal de Segurança dispõe de regulamento de funcionamento, onde se estabelecem regras de organização e de articulação que visam produzir efeitos jurídicos externos, bem como a respetiva composição e funcionamento.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 106/2015, de 25 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



março, a Assembleia Municipal aprova o seguinte Regulamento:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Artigo 1.º

Funções e modalidades de funcionamento

1. O Conselho Municipal de Segurança do Seixal é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, coordenação, informação e cooperação, cujos objectivos, composição e funcionamento são regulados pela Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua versão actualizada, e pelo presente regulamento.
2. O Conselho Municipal de Segurança do Seixal funciona em modalidade alargada e restrita, doravante designadas, respetivamente, de Conselho e de Conselho Restrito.

Artigo 2.º

Objectivos

São objectivos do Conselho:

- a) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do Município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem;
- b) Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos do Município, e participar em ações de prevenção;
- c) Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do Município;
- d) Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e directamente relacionados com as questões de segurança e inserção social;
- e) Proceder à avaliação dos dados relativos ao crime de violência doméstica, tendo em conta os diversos instrumentos nacionais para o seu combate, designadamente os Planos Nacionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, e apresentar propostas de ações que contribuam para a prevenção e diminuição deste crime;
- f) Avaliar os números da sinistralidade rodoviária e, tendo em conta a estratégia nacional de segurança rodoviária, formular propostas para a realização de ações que possam contribuir para a redução dos números de acidentes rodoviários no Município;
- g) Promover a participação ativa dos cidadãos e das instituições locais na resolução dos problemas de segurança pública.

Artigo 3.º

Competências

Para a prossecução dos objectivos previstos no artigo 3.º da Lei n.º 33/98, com a actual redacção, compete ao Conselho dar parecer sobre:

- a) A evolução dos níveis de criminalidade na área do Município;
- b) O dispositivo legal de segurança, e a capacidade operacional das forças de segurança no Município;
- c) Os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do Município;
- d) Os resultados da atividade municipal de proteção civil e de combate aos incêndios;
- e) As condições materiais e os meios humanos empregados nas actividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar;
- f) A situação socioeconómica municipal;
- g) O acompanhamento e apoio das ações dirigidas, em particular, à prevenção e controlo da delinquência juvenil, à prevenção da toxicod dependência e à análise da incidência social do tráfico de droga;
- h) O levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção;
- i) Os dados relativos à violência doméstica;
- j) Os resultados da sinistralidade rodoviária municipal;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



- k) As propostas de Plano Municipal de Segurança Rodoviária;
- l) Os Programas de Policiamento de Proximidade;
- m) Os Contratos Locais de Segurança.

Artigo 3.º

Competências do Conselho Restrito

1. É da competência do Conselho Restrito analisar e avaliar as situações de potencial impacto na segurança ou no sentimento de segurança das populações, nomeadamente as suscitadas no âmbito do Conselho.
2. Compete ao Conselho Restrito participar na definição, a nível estratégico, do modelo de policiamento de proximidade a implementar no Município.
3. Compete ainda ao Conselho Restrito pronunciar-se sobre:
 - a) A rede de esquadras e postos territoriais das forças de segurança;
 - b) A criação de programas específicos relacionados com a segurança das pessoas e bens, designadamente na área da prevenção da delinquência juvenil;
 - c) Outras estratégias para a eliminação de fatores crimínógenos.

CAPÍTULO II

Organização e Funcionamento

Artigo 5.º

Composição do Conselho

1. Integram o Conselho:

- a) O Presidente da Câmara Municipal do Seixal ou o Vereador com competência delegada;
- b) O Vereador responsável pelo acompanhamento das questões de segurança, ou outro Vereador indicado pelo Presidente da Câmara, caso seja este o responsável por esta área;
- c) O Presidente da Assembleia Municipal do Seixal;
- d) Os Presidentes das Juntas de Freguesia;
- e) Um representante do Ministério Público da Comarca;
- f) Os Comandantes da GNR – Guarda Nacional Republicana, PSP – Polícia de Segurança Pública e da AMN – Autoridade Marítima Nacional;
- g) O Coordenador do Serviço Municipal de Protecção Civil;
- h) O Comandante do Corpo de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal e o Comandante do Corpo de Bombeiros Mistos e Amora;
- i) Um representante da ARSLVT-DICAD-CRIPS – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo – Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências – Centro de Respostas Integradas da Península de Setúbal;
- j) Um representante do ISS – Instituto de Segurança Social – Centro Distrital de Setúbal;
- k) Um representante da DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- l) Um representante do ensino particular e cooperativo do Concelho, designado pelo Conselho Municipal de Educação;
- m) Um representante da Santa Casa da Misericórdia do Seixal;
- n) Um representante da CVP – Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário Foz do Tejo – Margem Sul;
- o) Um representante da União de Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal;
- p) Um representante da UCAPES – União Concelhia das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Seixal;
- q) Um representante da ACISTDS – Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal – Delegação do Seixal;
- r) Um representante da CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens;;
- s) Os responsáveis, da área do Município, por organizações no âmbito da segurança rodoviária.

2. O Conselho pode ainda convidar a participar nas suas reuniões entidades e personalidades cuja



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



intervenção considere relevante em função de alguma matéria específica e cuja representatividade não esteja assegurada nos termos do número anterior.

Artigo 6.º

Composição do Conselho Restrito

1. Integram o Conselho Restrito:

- a) O Presidente da Câmara Municipal do Seixal;
- b) O Vereador responsável pelo acompanhamento das questões de segurança, ou outro Vereador indicado pelo Presidente da Câmara, caso seja este o responsável por esta área;
- c) Os Comandantes da GNR – Guarda Nacional Republicana, PSP – Polícia de Segurança Pública e da AMN – Autoridade Marítima Nacional;
- d) O Conselho Restrito pode convidar a participar nas suas reuniões entidades e personalidades cuja intervenção considere relevante em função da matéria.

Artigo 7.º

Presidente

1. O Conselho é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal do Seixal, ou pelo Vereador com competência delegada.
2. Compete ao Presidente:
 - a) Convocar as reuniões do Conselho;
 - b) Fixar a respetiva Ordem de Trabalhos;
 - c) Abrir e encerrar as reuniões e dirigir os respectivos trabalhos;
 - d) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelo regulamento ou por deliberação do Conselho.
3. O Presidente é coadjuvado no exercício das suas funções por um secretário, eleito pelo membros do Conselho.
4. Poderá ser nomeado um segundo secretário que complementar as funções do primeiro e o substitui, quando necessário.
5. Compete aos secretários conferir as presenças nas reuniões, verificar o quórum, organizar as inscrições para o uso da palavra, lavrar as atas e assegurar o expediente.

Artigo 8.º

Reuniões ordinárias

1. O Conselho reúne ordinariamente sempre que convocado pelo Presidente da Câmara e, no mínimo, com periodicidade trimestral.
2. O Conselho Restrito reúne ordinariamente sempre que convocado pelo Presidente, e, no mínimo, com periodicidade bimestral.

Artigo 9.º

Reuniões extraordinárias

As reuniões extraordinárias terão lugar mediante convocação escrita do Presidente, por sua iniciativa ou mediante solicitação de pelo menos um terço dos membros do Conselho, com a indicação do assunto que se deseja ver tratado.

Artigo 10.º

Convocação das reuniões

1. As reuniões ordinárias são convocadas com a antecedência mínima de 10 dias, constando da respetiva convocatória o local, dia e hora em que esta se realizará.
2. A convocatória das reuniões extraordinárias deve ser feita para um dos 15 dias seguintes à apresentação do seu pedido, mas sempre com a antecedência mínima de 48 horas sobre a data da reunião extraordinária.
3. Da convocatória devem constar, de forma expressa e especificada, os assuntos a tratar na reunião.
4. As reuniões do Conselho deverão ser divulgadas junto dos municípios.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



Artigo 11.º Ordem do dia

1. Cada reunião terá uma ordem do dia estabelecida pelo Presidente, bem como um período máximo de trinta minutos «Antes da ordem do dia» destinado à discussão e análise de quaisquer assuntos relacionados com a segurança do Município, não incluídos na ordem do dia.
2. O período «Antes da ordem do dia» será aberto ao público para exposição, pelos munícipes, de questões relacionadas com as matérias de segurança no Município.
3. O Presidente deve incluir na ordem do dia os assuntos que para esse fim lhe forem indicados por qualquer membro do Conselho, desde que se incluam na respetiva competência e o pedido seja apresentado por escrito com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data da convocação da reunião.
4. A ordem do dia deve ser entregue a todos os membros do Conselho com a antecedência de, pelo menos, 48 horas sobre a data da reunião.

Artigo 12.º Quórum

1. O Conselho só poderá reunir com a presença da maioria dos seus membros.
2. Passados 30 minutos sem que haja o quórum referido no número anterior, o Conselho funciona desde que esteja presente a terça parte do total dos seus membros.

Artigo 13.º Direitos dos membros

1. Todos os membros do Conselho têm direito a participar nas respetivas reuniões, a usar da palavra, a apresentar propostas sobre as matérias em debate e a participar na elaboração dos pareceres referidos no artigo 3.º.
2. A palavra será concedida aos membros do Conselho por ordem de inscrição, não podendo cada intervenção exceder os cinco minutos, salvo se alguma situação específica o justificar, por entendimento prévio do Presidente.

Artigo 14.º Deliberações

1. As deliberações do Conselho são tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes à reunião.
2. No caso de empate na votação, o Presidente usará de voto de qualidade.

CAPÍTULO III Pareceres

Artigo 15.º Elaboração dos pareceres

1. Poderão ser criados grupos de trabalho, que terão como missão a apresentação de um projeto de parecer.
2. Os restantes membros poderão participar nos trabalhos dos grupos constituídos, através da remessa de estudos, propostas e/ou sugestões sobre a matéria em apreciação.
3. Os projetos de parecer são apresentados aos membros do Conselho com um prazo de antecedência de, pelo menos, dez dias sobre a data agendada para o seu debate e aprovação.
4. Os pareceres são elaborados por membros do Conselho designados pelo Presidente.

Artigo 16.º Aprovação dos pareceres

1. Os pareceres são votados um a um, considerando-se aprovados quando reúnam o voto favorável da maioria dos membros presentes na reunião.
2. Quando um parecer foi aprovado com votos contra, os membros vencidos podem requerer que



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



conste desse parecer a sua declaração de voto.

3. Os pareceres aprovados pelo Conselho são apreciados pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal do Seixal, com conhecimento das forças de segurança com competência no Município.

Artigo 17.º

Periodicidade dos pareceres

Os pareceres a emitir pelo Conselho têm periodicidade anual, podendo esta ser diferente em função da alteração de circunstâncias subjacentes à sua elaboração.

CAPÍTULO IV

Atas

Artigo 18.º

Atas das reuniões

1. De cada reunião será lavrada ata na qual se registará o que de essencial se tiver passado, nomeadamente as faltas verificadas, os assuntos apreciados, os pareceres emitidos, os resultados das votações e as declarações de voto.
2. As atas são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva reunião ou no início da reunião seguinte.
3. A elaboração das atas é da responsabilidade de secretário, o qual, após a sua aprovação, as assinará conjuntamente com o Presidente.
4. Qualquer membro ausente na reunião de aprovação de uma ata donde constem ou se omitam tomadas de posição suas pode, posteriormente, juntar à mesma uma declaração sobre o assunto.
5. A ata é transmitida por via electrónica aos membros do governo responsáveis pelas áreas da administração interna e da justiça.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 19.º

Instalação e Posse

1. Compete ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal assegurar a instalação do Conselho.
2. Os membros do Conselho tomam posse perante a Câmara Municipal do Seixal.

Artigo 20.º

Apoio logístico

Compete à Câmara Municipal do Seixal assegurar o apoio logístico necessário ao funcionamento do Conselho.

Artigo 21.º

Substituição dos membros

1. A substituição dos membros do Conselho referidos no artigo 5.º far-se-á de acordo com as regras internas de cada uma das instituições que representam.
2. A falta de comparência de qualquer membro do Conselho a três reuniões ordinárias consecutivas, sem qualquer justificação, para as quais tenha sido devidamente convocado, será comunicada ao órgão ou instituição que o nomeou.

Artigo 22.º

Casos omissos

Os casos omissos serão preenchidos com recurso aos casos análogos dentro do sistema do direito administrativo, na sua ausência, aos princípios gerais do direito público e princípios gerais do direito e, por fim, por deliberação da Assembleia Municipal do Seixal.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



Artigo 23.º

Aprovação e Revisão do Regulamento

1. O Regulamento é aprovado em Assembleia Municipal sob a proposta da Câmara Municipal do Seixal.
2. O Regulamento poderá ser revisto, quando considerado necessário, seguindo-se para tal, a tramitação prevista no artigo 6.º da Lei nº 33/98 de 18 de julho, na sua versão atualizada.

Artigo 24.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no quinto dia a contar da data de publicação em Diário da República.

O Proponente

Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, apresentou de forma sucinta o ponto 8, dizendo tratar-se da aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, face à alteração da lei.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, questionou se houve alguma alteração na composição do Conselho.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que há uma alteração legislativa que deu origem a alteração na composição do conselho e, alguns membros deixaram de fazer parte do órgão. Estão diversas entidades nomeadas e que irão compor o conselho.

9.Deliberação n.º 392/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE FERNÃO FERRO. APOIO À CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DO POLIDESPORTIVO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira através de um apoio, no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros), ao Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro (GDCFF), para garantir o apoio necessário à continuidade dos trabalhos de remodelação do polidesportivo, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 68482 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5068 das Grandes Opções do Plano para o ano 2024 para fazer face a este apoio;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro – anexo n.º 1220/2024.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.11.22 – anexo n.º 1221/2024.
- Informação de compromisso Delib: Apoio a remodelação do polo desportivo 2024/2024 – Número sequencial 66175 – 2024.11.27 – anexo n.º 1222/2024.

O Proponente
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, apresentou de forma sumária o Ponto 9, dizendo tratar-se da aprovação e comparticipação financeira do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro para apoio à continuidade dos trabalhos de remodelação do polidesportivo. O Ponto 10 trata da aprovação e comparticipação financeira do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Seixal Clube 1925. Apoio à demolição de estrutura junto ao campo de futebol n.º 2 do Estádio Municipal do Bravo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, relativamente ao ponto 9, tiveram conhecimento que está a ser pedida uma verba a quem pretenda utilizar o espaço desportivo do Pinhal do General para a prática desportiva. Deu nota que o campo foi construído com dinheiros públicos e aquando da sua construção, era permissiva que todos os clubes podiam usufruir. Pediu esclarecimentos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que essa matéria devia ter sido colocada no ponto de informações.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, aceitou a sugestão e adiantou que nos pontos a deliberar, todos os presentes se vão cingir apenas às matérias propostas, nomeadamente o Senhor Presidente.

10.Deliberação n.º 393/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O SEIXAL CLUBE 1925. APOIO À DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA JUNTO AO CAMPO DE FUTEBOL N.º 2 DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO BRAVO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 23.370,00 (vinte e três mil, trezentos e setenta euros) ao Seixal Clube 1925 para garantir o apoio



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



necessário para a demolição de uma estrutura junto ao campo n.º 1, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 68413 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5068 das Grandes Opções do Plano para o ano 2024 para fazer face a este apoio;

2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Seixal Clube 1925 – anexo n.º 1223/2024.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.11.22 – anexo n.º 1224/2024.
- Informação de compromisso PRP: Apoio para demolição de estrutura junto ao campo n.º 1/2024 – Número sequencial 66179 – 2024.11.27 – anexo n.º 1225/2024.

O Proponente

O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11.Deliberação n.º 394/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA VIA URBANA. APOIO À AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL PARA A ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos.

O Município do Seixal reafirma o seu compromisso em construir uma rede de apoio e sensibilização contra a violência doméstica e de género.

O Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres é uma data de mobilização global para a reflexão e o combate à violência de género e que simboliza a resistência contra todas as formas de violência e discriminação que impactam desproporcionalmente as mulheres.

O Município do Seixal vai realizar uma ação de sensibilização, dirigida aos trabalhadores e população, no âmbito das comemorações do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres.

Para concretização desta ação, foi endereçado um convite à Associação Cultural e Artística Via Urbana uma ação de sensibilização dirigida aos trabalhadores e população através de um *flash mob* nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal e nas estações de comboio Fertagus do Fogueteiro e Foros de Amora.

Esta associação desenvolve trabalho junto da população mais jovem do município, integrando diversos projetos como Março Jovem, Escola Mexe, Festival Street Art entre outros. Adicionalmente, esta associação participou na construção do Plano Municipal para a Igualdade de Género e de Oportunidades do Seixal, em concreto em ações direcionadas aos jovens e estudantes.

Nos termos do disposto nos art.º 23.º, n.º1 e 2, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), u, e v), ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de €400,00 (quatrocentos euros) à Associação Cultural e Artística Via Urbana, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social para a dinamização desta atividade.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Cultural e Artística – Via Urbana – anexo n.º 1226/2024.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2024.11.18 – anexo n.º 1227/2024.
- Informação de compromisso PRP: Sens. Comem do dia intern para a elim da violen contra as mulheres/2024 – Número sequencial 66186 – 2024.11.27 – anexo n.º 1228/2024.

O Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Liliana Cunha, o Ponto 11 trata da aprovação e comparticipação financeira do Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Cultural e Artística Via Urbana. Apoio à ação de sensibilização no âmbito das comemorações do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. o Ponto 12 trata da aprovação e comparticipação financeira do Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Abrigo – Associação de Apoio à Criança. Apoio ao seu funcionamento. Considerando que essa associação é uma IPSS de utilidade pública. O Ponto 13 trata da aprovação e comparticipação financeira do Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação “A Voz do Amor”. Apoio ao pagamento das rendas do espaço onde funciona a resposta CAFAP. O Ponto 14 trata da aprovação e comparticipação financeira do Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a CRIAR-T - Associação de Solidariedade. Apoio ao funcionamento da Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica do Seixal- EAV. O Ponto 15 trata da aprovação e comparticipação financeira do Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a RATO/ADCC - Associação para a Divulgação Cultural e Científica. Apoio à dinamização do Programa Teclar - 2024. O Ponto 16 trata da aprovação e comparticipação financeira do Contrato-programa de Desenvolvimento de Saúde a celebrar entre o Município do Seixal e o GAT – Grupo de Ativistas em Tratamentos, com vista à adesão e implementação da iniciativa “Fast-Track Cities: Ending the AIDS Epidemic” - Cidades na Via Rápida. O Ponto 17 trata da aprovação do Protocolo de cooperação entre o Município do Seixal e o ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa para colaboração científica, técnica e pedagógica no âmbito do estudo e valorização do património classificado do Município do Seixal, com especial incidência na Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços.

O Senhor Vereador Miguel Feio, considera que os pontos apresentados pela senhora vereadora Liliana Cunha são de extrema relevância, muito centrados no desenvolvimento social e na saúde, sendo o valor das comparticipações atribuídas justas e necessários. O valor atribuído ao ponto 11, Via Urbana ficará um pouco aquém daquilo que seria necessário. Quanto ao ponto 16 disse que a implementação da iniciativa “Fast-Track Cities, com preocupação para os casos de HIV, dá a conhecer que o Seixal no ranking encontra-se em 12.º lugar, de 308 municípios, com cerca de 134 casos. Quanto ao ponto 17, Protocolo de cooperação entre o Município do Seixal e o ISCTE, deu nota que na última reunião a proposta continha uma comparticipação financeira, e agora surge uma parceria através de protocolo. Pediu esclarecimentos.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

A **Senhora Liliana Cunha**, em relação ao ponto 11, tem existido um trabalho notório e de grande proximidade com a câmara. Essa participação está de acordo com o valor sugerido pela apresentação do flash mob em sede de Apoio à ação de sensibilização no âmbito das comemorações do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. Em relação à iniciativa "Fast-Track Cities, esclareceu que a documentação anexa à proposta de deliberação contém toda a informação. Disse que esta parceria permitiria um desenvolvimento na saúde e no acompanhamento destes casos, quer em ações de prevenção. O Ponto 17, revela um trabalho de parceria, estando em causa a aprovação do protocolo que visa todo o trabalho que vai sedimentar e ajudar a avançar no levantamento arquitetónico, que será realizado noutra âmbito.

12.Deliberação n.º 395/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ABRIGO – ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA. APOIO AO SEU FUNCIONAMENTO. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

"Considerando, que ao longo dos últimos momentos censitários, o Município do Seixal aumentou a população residente. Em 2021 o Município do Seixal tinha 166.525 habitantes. Verificou-se em 2021 um acréscimo de 16.255 de habitantes no Concelho equivalendo a um aumento populacional de 10,8%.

No ano de 2021 no que se refere às crianças e jovens no Município do Seixal, residiam cerca de 24 496 pessoas dos 0 aos 14 anos.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho do Seixal intervém na defesa dos direitos dos mais novos através de processos de promoção e proteção, consistindo principalmente na atribuição da criança ou do jovem a uma pessoa singular de confiança ou a sua família, visando a integração em meio familiar e a prestação de cuidados adequados às suas necessidades, bem-estar e educação necessários ao seu desenvolvimento integral.

O Concelho do Seixal não possui neste momento resposta de casa abrigo para a infância, quando não se torna possível manter as crianças livres de perigo no seu seio familiar.

Sempre foi política Municipal defender os interesses dos mais novos, seja no reforço de respostas através da construção de equipamentos, seja dotar as existentes de todos os meios necessários para a prestação dos apoios às crianças do Concelho do Seixal que dele necessitam, por todas as razões apresentadas, torna-se necessário estreitar os laços de cooperação institucional com as instituições que tenham estas repostas.

A Abrigo - Associação Portuguesa de Apoio à Criança é uma IPSS, com Estatuto de Utilidade Pública, que tem como objetivo principal a criação e manutenção de uma Casa de Acolhimento Residencial para Crianças em Risco solicitou apoio à Câmara Municipal do Seixal e esta Associação tem um historial de cooperação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Seixal.

Pelas razões apresentadas e, nos termos do disposto nos art.º 23º, n.º 1 e 2, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), u), e v), ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de participação financeira no valor de €1.000,00 (mil euros) à Abrigo - Associação Portuguesa de Apoio à Criança, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a abrigo – Associação Portuguesa de Apoio à Criança – 1229/2024.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2024.11.05 – anexo n.º 1230/2024.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

- Informação de compromisso PRP: CP/CF apoio funcionamento – Abrigo Assoc apoio à criança/2024 – Número sequencial 66184 – 2024.11.27 – anexo n.º 1231/2024.

O Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

13.Deliberação n.º 396/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO “A VOZ DO AMOR”. APOIO AO PAGAMENTO DAS RENDAS DO ESPAÇO ONDE FUNCIONA A RESPOSTA CAFAP. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos tecnológicos, humanos e financeiros, tendo como objetivo geral, apoiar e dotar as instituições de meios imprescindíveis ao desenvolvimento de projetos, à qualificação dos serviços prestados adequados às necessidades da comunidade a que se destinam, os seus contextos no sentido de promover a prevenção de todas as formas de exclusão no respeito pela diversidade e pelas necessidades dos grupos mais desfavorecidos da população.

A Câmara Municipal do Seixal tem apoiado as instituições de intervenção social, particularmente aquelas que apoiam diariamente as populações de risco e responder prontamente a emergências, com projetos específicos com respostas essenciais às necessidades humanas, onde se inclui a Associação “A Voz do Amor”, que há mais de 10 anos que tem tido uma intervenção no nosso Município, na ajuda aos que mais precisam.

A Associação “A Voz do Amor”, é uma associação sem fins lucrativos, de utilidade pública, parceira da Rede Social desde 2009, ao longo do tempo sempre esteve disponível colaborando em parceria, dando respostas segundo os recursos angariados, patrocínios e protocolos com entidades do seu conhecimento, alargando sempre a sua intervenção solidária para apoiar as pessoas mais carenciadas, no município do Seixal.

Atualmente, a Associação implementa a resposta social CAFAP – Preservação Familiar, no âmbito do PROCOOP, através de um acordo com a Segurança Social para acompanhamento de 100 famílias. Esta valência desempenha um papel essencial na prevenção e reparação de situações de risco biopsicossocial, com foco no desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais das famílias, alinhando-se às disposições da Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril.

A relevância do trabalho desenvolvido pelos CAFAP é amplamente reconhecida pelos impactos positivos que geram nas comunidades. Esses impactos incluem a redução de vulnerabilidades sociais e o fortalecimento da coesão comunitária, a melhoria da saúde mental e emocional das famílias atendidas e a redução de custos futuros relacionados a intervenções mais dispendiosas nas áreas da saúde, justiça ou segurança social.

A Associação vem solicitar apoio ao Município do Seixal para o pagamento das rendas das novas instalações onde funciona esta resposta, que assume um valor de renda anual de € 6.000,00 (seis mil euros). Este apoio visa assegurar a continuidade da resposta social CAFAP – Preservação Familiar, reforçando a capacidade de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo a realização de intervenções psicossociais especializadas, fomentando a formação contínua dos técnicos e promovendo a implementação de boas práticas na intervenção familiar.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

Nos termos do disposto nos art.º 23.º, n.º 1 e 2, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), u), e v), ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira valor de € 3 000,00 (três mil euros) à Associação “A Voz do Amor”, para apoiar no pagamento das rendas do espaço onde funciona a resposta CAFAP, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Voz do Amor – anexo n.º 1232/2024.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2024.11.19 – anexo n.º 1233/2024.
- Informação de compromisso CP/CF Pagamento rendas do CAFAP – Assoc a Voz do Amor/2024 – Número sequencial 66185 – 2024.11.27 – anexo n.º 1234/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

14.Deliberação n.º 397/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CRIAR-T – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE. APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO SEIXAL-EAV. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a Câmara Municipal do Seixal pretende promover uma intervenção social sustentada em redes de parcerias, visando otimizar recursos e responder eficazmente às necessidades das instituições do concelho, dotando-as de meios indispensáveis para o desenvolvimento de projetos e qualificação dos serviços prestados à população, com o objetivo de promover a inclusão social e prevenir a exclusão.

A violência doméstica e de género é um flagelo que não pode ser combatido isoladamente e a Estrutura de Atendimento a Vítimas (EAV) desempenha um papel crucial neste cenário, sendo uma resposta especializada que oferece apoio às vítimas de violência doméstica e de género, num contexto de proximidade e confidencialidade. A EAV é desenvolvida em parceria entre o Município do Seixal e a CRIAR-T – Associação de Solidariedade.

Em janeiro de 2024, a Estrutura de Atendimento a Vítimas do Município do Seixal (EAV), contabilizava 218 casos ativos, tendo registado no total 722 atendimentos telefónicos e 363 presenciais. A violência psicológica (124), física (82) e verbal (58) compõe praticamente a totalidade dos casos, sendo que 90% das vítimas são do sexo feminino, destacando-se mulheres com idades entre os 25 e 44 anos. No que diz respeito ao apoio jurídico e psicológico prestado pela estrutura, foram registados 163 atendimentos e 180 atendimentos respetivamente.

Existe uma rede de parceria local integrada e abrangente, permitindo o desenvolvimento de ações de acompanhamento e a implementação de respostas adequadas às necessidades das vítimas de violência doméstica.

A CRIAR-T Associação de Solidariedade, enquanto entidade coordenadora da EAV do Seixal, assume a responsabilidade de dinamizar esta resposta social essencial e única para atender às



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

necessidades das vítimas de violência doméstica, bem como dar continuidade ao desenvolvimento de uma resposta social de âmbito concelhio, especializada e dirigida às pessoas vítimas de violência, conforme o previsto na legislação em vigor e, para a existência de uma parceria local, de âmbito restrito e alargado, que permite o desenvolvimento das ações necessárias ao acompanhamento e promoção das respostas dirigidas às pessoas vítimas de violência.

Nos termos do disposto nos art.º 23.º, n.º 1 e 2, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), u), e v), ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), à CRIAR-T Associação de Solidariedade para o apoio ao funcionamento da Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica do Seixal - EAV, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a CRIAR-T – Associação de Solidariedade – anexo n.º 1235/2024.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2024.11.19 – anexo n.º 1236/2024.
- Informação de compromisso PRP: Apoio ao funcionamento Estrut de Atend a Vítima Domest. do Seixal-EAV/2024 – Número sequencial 66180 – 2024.11.27 – anexo n.º 1237/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

15.Deliberação n.º 398/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A RATO/ADCC – ASSOCIAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA. APOIO À DINAMIZAÇÃO DO PROGRAMA TECLAR – 2024. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a Câmara Municipal do Seixal, visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

As instituições e associações sem fins lucrativos que prestam apoio na área social, desempenham uma relevante função, sendo de realçar a sua valiosa contribuição para a integração das populações mais vulneráveis.

O programa teclar, pretende dotar de competências informáticas a população sénior do Município do Seixal, com 65 ou mais anos e as pessoas com mobilidade reduzida e é desenvolvido em parceria com a Rato/ADCC - Associação Juvenil para Divulgação Cultural e Científica com o objetivo combater a info-exclusão e promover a literacia digital.

Há quase duas décadas, após o seu início, o impacto positivo do programa é amplamente reconhecido, evidenciado pelo número crescente de participantes e pelo interesse constante. Este ano já participaram mais de 198 pessoas, comprovando o seu contributo significativo para o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

desenvolvimento pessoal e o seu bem-estar, promovendo o envelhecimento ativo e uma cidadania mais informada.

Assim, nos termos do disposto nos art.º 23.º, n.º 1 e 2, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), u), e v), ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) à RATO/ADCC - Associação para a Divulgação Cultural e Científica, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a RATO – Associação para a Divulgação Cultural e Científica – anexo n.º 1238/2024.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2024.11.19 – anexo n.º 1239/2024.
- Informação de compromisso PRP: Apoio à dinamização do programa teclar 2024/2024 – Número sequencial 66187 – 2024.11.27 – anexo n.º 1040/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

16.Deliberação n.º 399/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GAT – GRUPO DE ATIVISTAS EM TRATAMENTOS, COM VISTA À ADESÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA “FAST-TRACK CITIES: ENDING THE AIDS EPIDEMIC” – CIDADES NA VIA RÁPIDA. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, a iniciativa Fast-Track Cities (Cidades na Via Rápida para acabar com a epidemia VIH) foi lançado em Paris, em 2014, pelo Programa Conjunto das Nações Unidas para o VIH/SIDA (ONU/SIDA), Programa Específico das Nações Unidas para a Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (UN-HABITAT), Associação Internacional de Prestadores de Cuidados no âmbito da Sida (IPAC) e a Cidade de Paris, entre outros parceiros locais.

O município do Seixal tem evidenciado uma particular preocupação com estes fenómenos, desenvolvendo e apoiando programas específicos de promoção e prevenção das IST -Infeções Sexualmente Transmissíveis. Como dado importante, refere-se que o território do Seixal, se situa no 12.º lugar entre os municípios do continente com maior taxa de novos diagnósticos de infeção, segundo os dados de 2022 do Relatório Sobre Infeções pelo VIH em Portugal.

A iniciativa Fast-Track Cities, é liderado pelos municípios em parceria com organizações da sociedade civil (organizações não governamentais, instituições de solidariedade social, associações de proteção de doentes), que em conjunto definem uma estratégia de intervenção adaptada à realidade local, tendo como objetivo remover as barreiras de acesso aos serviços de prevenção, seguimento e tratamento das pessoas infetadas por VIH e eliminar o estigma e a discriminação.

O GAT - Grupo de Ativistas em Tratamentos é uma IPSS na área da saúde sem fins lucrativos, que desenvolve a sua intervenção na temática do HIV/SIDA, na Península de Setúbal e concretamente no território do Seixal.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

Face ao exposto, e nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira ao GAT -Grupo de Ativistas em Tratamentos, no valor de € 15.232,45 (quinze mil duzentos e trinta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos) com vista á adesão e implementação da iniciativa "Fast-Track Cities: Ending the AIDS Epidemie" - Cidades na Via Rápida, de acordo com a proposta anexa do Gabinete Seixal Saudável com o n.º 69943, de 1 de agosto de 2024.

Mais se propõe, a aprovação do contrato-programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento na área da saúde entre o Município do Seixal e a GAT – Grupo de Ativistas em Tratamentos – anexo n.º 1241/2024.
- Proposta do Gabinete Seixal Saudável – 2024.08.01 – anexo n.º 1242/2024.
- Informação de compromisso Delib: Plano anula apoios 2024 – Fast-Track Cities Ending the Aids Epedemic/2024 – Número sequencial 66146 – 2024.11.26 – anexo n.º 1243/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Liliana Cunha, em relação ao ponto 16, quanto à dispersão de casos pelo concelho não dispõe no momento essa informação. Registou o pedido e fará chegar esse esclarecimento. Quanto ao ponto 17, reiterou que toda a documentação se encontra junta à proposta, bem como o protocolo e seu conteúdo, onde está espelhado a valorização do nosso património.

17.Deliberação n.º 400/2024-CMS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O ISCTE – INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA PARA COLABORAÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E PEDAGÓGICA NO ÂMBITO DO ESTUDO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CLASSIFICADO DO MUNICÍPIO DO SEIXAL, COM ESPECIAL INCIDÊNCIA NA FÁBRICA DA PÓLVORA DE VALE DE MILHAÇOS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando:

1. As atribuições dos municípios em matéria de ensino, património e cultura, ambiente e promoção do desenvolvimento, previstas nas alíneas d), e), m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
2. A missão do Ecomuseu Municipal do Seixal, enquanto estrutura municipal em que se integra o sítio patrimonial classificado monumento de interesse público, designado Fábrica de Pólvora de Vale de Milhaços (FPVM): investigar, conservar, documentar, interpretar, valorizar e difundir testemunhos humanos e seu meio, reportados ao território e à população do concelho do Seixal, com vista a contribuir para a construção e a transmissão das memórias coletivas e para um desenvolvimento sustentável;
3. A salvaguarda e a valorização do património cultural derivado da atividade industrial em Vale de Milhaços entre os séculos XIX e XXI e a biodiversidade do sítio, em relação com o seu entorno, como significativos contributos para o desenvolvimento sustentável;
4. O ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa ter como objetivo contribuir para serviços públicos de excelência nas áreas do ensino superior, investigação científica e ligação à comunidade social e económica, sendo a Conservação do Património Cultural uma área de especialização do ISCTE,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024



através de cursos de especialização, pós-graduação, mestrado e doutoramento, nos domínios da arquitetura, conservação e reabilitação sustentável e contando, entre as suas unidades de investigação, com o Centro de Investigação em Ciências da Informação, Tecnologias e Arquitetura (ISTAR); constitui igualmente atribuição do ISCTE o apoio à comunidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentado do país, a inovação e o exercício da cidadania;

5. O estabelecimento de parcerias entre o município e instituições científicas e de ensino superior assume-se como uma estratégia da CMS, em alinhamento com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos, em particular da meta 17.6 que visa melhorar a cooperação ao nível local, nacional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar a partilha de conhecimento em termos mutuamente acordados, inclusive através de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes;

6. No ano letivo 2024-2025, com especial incidência no segundo semestre, através da colaboração entre o Ecomuseu Municipal – FPVM e o Mestrado em Conservação e Reabilitação Sustentável do ISCTE-IUL, sob a responsabilidade Conservação e Reabilitação Sustentável do ISCTE, sob a responsabilidade da Prof. Doutora Soraya Genin (Diretora do Mestrado e Coordenadora da Unidade de Investigação Conservação e Reabilitação - Ferramentas digitais), verificou-se a convergência de interesses e objetivos de estudo e investigação sobre património cultural arquitetónico e industrial, em especial incidentes na conservação e reabilitação com aplicação de ferramentas digitais, o que proporcionou a identificação de potencialidades e de meios de uma cooperação estruturada para responder a necessidades de salvaguarda e valorização da FPVM enquanto monumento de interesse público sob tutela municipal.

Propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas d), e), m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas t) e ddd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em conformidade com a informação do Departamento da Cultura/Gabinete de Projetos de Património - Ecomuseu Municipal – que a Câmara Municipal do Seixal delibere a colaboração científica, técnica e pedagógica com o Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE) para o estudo, análise e a caracterização patrimoniais, e para a reutilização e reutilização e valorização do património classificado do município, com especial incidência na FPVM, aprovando, para o efeito, a minuta de protocolo em anexo.

Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município do Seixal e o Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE)

A Câmara Municipal do Seixal/**Município do Seixal**, doravante designada abreviadamente por CMS ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público nº 506 173 968 com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários nº 45, 2844-001 Seixal, neste ato representado pelo seu Presidente Paulo Silva

E

O **ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa**, adiante designado abreviadamente por ISCTE ou segundo outorgante, através do Centro de Investigação em Ciências da Informação, Tecnologias e Arquitetura (ISTAR-IUL), com sede na Avenida das Forças Armadas, Edifício ISCTE, 1249-026 Lisboa, Portugal, com o número de identificação fiscal 501 510 184, representado pelo seu Vice-Reitor, Professor Doutor Jorge Rodrigues da Costa com poderes para o ato,

Considerando que,

1. As atribuições dos municípios em matéria de ensino, património e cultura, ambiente e promoção do desenvolvimento estão previstas nas alíneas d), e), k) e m) do n.º 2 do artigo 23 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação;

2. Ao Ecomuseu Municipal do Seixal, enquanto estrutura municipal que integra o sítio patrimonial destinado a unidade museológica designado Fábrica de Pólvora de Vale de Milhaços (FPVM) e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

classificado monumento de interesse público, está atribuída a missão de investigar, conservar, documentar, interpretar, valorizar e difundir testemunhos humanos e do meio, reportados ao território e à população do concelho do Seixal com vista a contribuir para a construção e a transmissão das memórias coletivas e para um desenvolvimento local sustentável;

3. O estabelecimento de parcerias entre o município e instituições universitárias e de âmbito científico assume-se como uma estratégia da CMS em alinhamento com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos, em particular da meta 17.6 que visa melhorar a cooperação aos níveis local, nacional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar a partilha de conhecimento em termos mutuamente acordados, inclusive através de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes;

4. O ISCTE – Instituto Universitário Lisboa (ISCTE) tem como objetivo contribuir para serviços públicos de excelência à escala global nas áreas do ensino superior, investigação científica e ligação à comunidade social e económica. A Conservação do Património Cultural é uma área de especialização do ISCTE, que integra: (i) Os cursos de Especialização, Pós-Graduação e Mestrado em Conservação e Reabilitação Sustentável; (ii) o curso de Mestrado Integrado em Arquitetura; (iii) o curso de Doutoramento em Arquitetura dos Territórios Metropolitanos Contemporâneos, através da Unidade de Investigação “Conservação e Reabilitação. Ferramentas digitais”; (iv) o Centro de Investigação em Ciências da Informação, Tecnologias e Arquitetura (ISTAR);

5. Constitui igualmente atribuição do ISCTE a prestação de serviços à comunidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentado do país, a inovação e o exercício da cidadania. Para a plena realização destas vertentes da sua missão, o ISCTE organiza parcerias com outras entidades, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras como suporte ao desenvolvimento da sua missão;

6. Para a prossecução dos objetivos do Município do Seixal e do ISCTE convergentes, é oportuno, estratégico e, por isso, recomendável, o estabelecimento de relações de parceria em projetos e a colaboração sustentada entre ambas as instituições.

Os dois outorgantes acordam em celebrar o presente Protocolo, em espírito de colaboração, nos termos constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Objeto)

1 – O presente Protocolo tem por objetivo estabelecer os termos de **colaboração científica, técnica e pedagógica** entre os dois outorgantes, visando o estudo, a análise e a caracterização patrimoniais, a reutilização e a valorização de património classificado do Município do Seixal, com especial incidência na Fábrica de Pólvora de Vale de Milhaços, potenciando as sinergias existentes em cada entidade e contribuindo para melhor concretizar as suas missões.

2 – As duas entidades colaborarão no planeamento e prossecução das atividades e projetos a desenvolver tendo por foco o património cultural classificado.

3 – As Partes celebrarão Acordos Específicos de colaboração para a determinação das atividades a realizar ao abrigo deste Protocolo.

4 - As principais atividades previstas e a desenvolver ao abrigo deste protocolo são:

- a) Projetos de investigação e desenvolvimento;
- b) Projetos de arquitetura e de conservação arquitetónica;
- c) Projetos de musealização;
- d) Estudos e levantamentos arquitetónicos;
- e) Inventários e documentação do património;
- f) Colaboração formativa em workshops, cursos de especialização, pós-graduações e/ou mestrados;
- g) Estágios curriculares;
- h) Organização de eventos de divulgação e debate no âmbito do Património Cultural;
- i) Publicações de resultados;



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

- j) Acesso e permuta de informação de natureza técnica e científica;
- k) Outras atividades que as partes outorgantes identifiquem e considerem úteis e relevantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA
(Obrigações do primeiro outorgante)**

No âmbito do presente protocolo, a CMS compromete-se a:

- 1 – Facultar e apoiar pelos meios disponíveis o acesso ao património cultural classificado de propriedade municipal, contribuindo para o enquadramento pedagógico a oferecer aos alunos que desenvolvem estudos em Conservação e Reabilitação, tendo em vista uma escolha de temas de investigação mais ampla, que permite aprofundar a reflexão e desenvolver práticas que articulam as várias áreas de intervenção patrimonial.
- 2 – A par do acesso ao local e imóveis, facultar a documentação existente necessária à execução dos estudos e projetos que se pretendam desenvolver para valorização do património cultural, que ora decorrerão nas instalações municipais, ora no ISTAR/ISCTE, conforme as exigências técnicas de equipamentos e/ou logística necessárias ao seu desenvolvimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA
(Obrigações do segundo outorgante)**

Tendo em conta o cerne da colaboração e interesse comum do protocolo, o património cultural, nas suas dimensões materiais e imateriais, o ISCTE compromete-se a:

- 1. Oferecer aos alunos do Mestrado em Conservação e Reabilitação Sustentável (incluindo os níveis de Especialização e Pós-Graduação), do Doutoramento em Arquitetura dos Territórios Metropolitanos Contemporâneos e do Mestrado Integrado em Arquitetura, a possibilidade de desenvolvimento dos trabalhos em contexto real e profissional, tendo por objeto de estudo o património cultural classificado do Município do Seixal, quando for possível o acompanhamento de técnicos especializados da CMS.
- 2. Oferecer aos alunos a possibilidade de realização de trabalhos no sítio, para observação direta dos materiais, dos sistemas construtivos e do estado de conservação, bem como a aplicação de técnicas e metodologias de levantamento e documentação aprendidas em aula.
- 3. Oferecer aos alunos a oportunidade de desenvolver propostas de Conservação e Reabilitação Sustentável que possam servir as necessidades concretas da CMS, com base em programas existentes ou previstos, contribuindo para a salvaguarda do património cultural.
- 4. Através do Núcleo de Investigação "Conservação e Reabilitação - Ferramentas Digitais" e do ISTAR/ISCTE prestar apoio científico e técnico para o desenvolvimento de estudos e projetos propostos pela CMS, no âmbito do Património Cultural classificado.

**CLÁUSULA QUARTA
(Gestão do protocolo)**

A gestão do protocolo será assegurada por representantes das duas entidades, incluindo um acompanhamento técnico-científico competente, para tal designando:

- a) Pela CMS: Dra. Graça Fiipe
- b) Pelo ISCTE: Prof. Soraya Monteiro Genin.

**CLÁUSULA QUINTA
(Vigência, revisão e denúncia do protocolo)**

- 1 - O presente protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado, até que seja denunciado por qualquer dos outorgantes sob a forma escrita, podendo ser modificado por mútuo acordo através de adendas complementares.
- 2 - O presente protocolo não poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, a menos que tais alterações constem de documento escrito e assinado por ambas as Partes.
- 3 - Este protocolo poderá ser denunciado por qualquer das partes, desde que qualquer dos outorgantes comunique ao outro a sua intenção, com o mínimo de noventa dias de antecedência relativamente à data em que pretenda que a denúncia produza efeito, sem prejuízo das atividades



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

em curso.

4 - A cooperação a desenvolver no quadro do presente protocolo fica subordinada às normas de segurança e confidencialidade, bem como a eventuais restrições impostas pelas partes, podendo ser responsabilizadas, nos termos gerais de direito, pela inobservância de tais regras.

5 - O presente Protocolo é submetido à Lei Portuguesa.

6 - As Partes devem observar, sendo da sua inteira responsabilidade, o cumprimento das disposições legais vigentes em matéria de proteção de dados pessoais, nomeadamente as constantes do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e de qualquer legislação de proteção de dados aplicável ou que venha a ser aplicável.

7 - As Partes comprometem-se a resolver entre si quaisquer dúvidas, omissões ou dificuldades de interpretação que possam resultar da execução do presente protocolo.

8 - Para resolução de eventuais litígios emergentes do protocolo, é competente o Foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Celebrado em Seixal, aos ____ dias do mês de _____ de 2024, em dois exemplares, composto por ____ páginas, que serão rubricadas e assinadas pelas partes.

O representante
da Câmara Municipal do Seixal

O representante
do Instituto Universitário de Lisboa

Paulo Silva, Presidente

Jorge Rodrigues da Costa, Vice-Reitor

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Cultura – 2024.07.10 – anexo n.º 1244/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

***Supra intervenção do Senhor Vereador Miguel Feio.**

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 21 horas e 28 minutos do dia 27 de novembro de 2024.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Alexandre da Conceição Silva



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 26/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 27 de novembro de 2024

A Secretária



Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena



Câmara Municipal do Seixal



ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 28
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS.....	- 28
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 34
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 41
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 43
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 54

.../...